REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.266 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1968

DECRETO N. 6073 DE 13 DE MAIO DE 1968

Altera o dispositivo do artigo 31 do Decreto n. 4.635, de 28 de dezembro de 1964, que aprovou o Regulamento das atividades dos despachantes estaduais e seus ajudantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92 inciso III, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — O artigo 31, do Decreto n. 4.635, de 28 de dezembro de 1964, que aprovou o Regulamento das atividades dos despachantes estaduais e seus ajudantes, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 — Das comissões auferidas pelos despachantes estaduais, será deduzida, no próprio despacho, e recolhida ao Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, a quantia correspondente a 13% (treze por cento) com a seguinte destinação:

1% — para o Tesoureiro do Departamento de Receita;

1% — para os Ajudantes de Tesoureiro do Departamento de Receita;

1% — para a Associação Beneficente dos Funcionários do Departamento de Receita;

4% — para a Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais;

3% — para distribuição "prorata" entre os funcionários do Serviço Interno do Departamento de Receita;

3% — para distribuição, a título de merecimento, aos funcionários do Departamento de Receita, designados para os serviços de contrôle rodoviário e aéreo, de processamento de despachos de entrada e saída de mercadorias, nas respectivas seções, e ao funcionário encarregado do lançamento e confecção de Fôlha de Pagamento dos Despachantes".

Art. 2.º — Acrescente-se a êste artigo o parágrafo único, assim redigido:

"Parágrafo único — O rotelo será organizada por uma Comissão composta de três (3) membros, sendo dois (2) Despachantes Estaduais indicados pelo órgão da classe e o Diretor do Departamento de Receita, e o pagamento será efetuado, na Tesouraria do Departamento de Receita, em Fôlha de Pagamento, especialmente organizada para êsse fim".

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 13 de maio de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Govêrno

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

Govêrno do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Govêrno
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

DECRETO DE 30 DE ABRIL de 9.5.1968.
DE 1968

O Governador do Estado,

resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Maria Helena da Silva Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado o Departamento de Ensino Primário.

Loidy Conceição de Souza, para

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Marialice Barata de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Gledes Maria Chaves Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6 do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Darcy Fialho Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

E X P E D I E N T E

ASSINATURAS	NCr$	VENDA DE DIÁRIOS	NCr$
Anual	50,00	Número avulso	0,20
Semestral	30,00	Numero atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	60,00	Página comum — Pagina de — ...abilida de — ... fixo	100,00
Semestral	25,00	cada ce) ..	0,10

As Repartições Públicas devem remete ... matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diàriamente exceto aos sábados.

——Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

——Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do re... o mês e o ano que findará.

——A fim de evitar solução de ... idade do recebimento dos jornais devem os assinantes ...lenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima ... trinta (30) dias.

——As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

——A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

——Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Rosemiro Felix Saldanha de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7718)

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Jacemir Soares de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7712)

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, João da Silva Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7713)

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o decreto datado de 28 de março de 1963, que exonerou, ex-officio, de acôrdo com o artigo 75, ítem II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Waldivia Maia Wanderley de Queiroz, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7719)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Consuelo da Silva Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 4084 de 10.1.1968.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg n. 7631)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Maria das Graças Almeida Leal, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084 de 10.1.68.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7632)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Neida Silvita Coimbra de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084 de 10.1.1968.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7633)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Maria Francisca Nogueira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084 de 10.1.68.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7634)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve exonerar, Raimundo Sicçú, do cargo de Delegado de Polícia do município de Curuçá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7687)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, Manoel de Miranda Lobato, do cargo de Comissário da Vila Murucupi, município de Barcarena.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7636)

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado.
resolve exonerar Mário Martins da Mata Sobrinho, 1.º Ten. da R/R da Aeronáutica, do cargo de Delegado de Polícia do município de Cametá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado.
resolve exonerar, a pedido, Jerson de Jesus Palheta, 2.º Ten. da R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Bujaru.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg n. 7688)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, José Fonseca dos Remédios, 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado

de Polícia do município de Colares.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg n. 7689)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1968.

O Governador do Estado:

resolve nomear Leopoldo Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Conceição do Araguaia, que se acha vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de abril de 1968.

Ten Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7679)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear Milton Pinheiro Briglia, 1.º Ten. da R/R da FAB, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Tucuruí, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 24 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7683)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear Vitor Pereira Brasil, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Maruá, município de Porto de Moz, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 24 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7682)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear José Gonçalves Viana, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Irateua, município de Porto de Moz, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 24 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7681)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear Zacarias João Nogueira, para exercer, o cargo de Comissário de Polícia da Boca do Quatí, município de Porto de Moz, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 24 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7680)

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o artigo 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Bernardino Drumond Martins, do cargo em comissão, de Delegado Auxiliar, Símbolo CC-6, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7375)

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear Thomé Pinheiro de Souza, 1.º Ten. da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Curuçá, vago com a exoneração de Raimundo Siçu.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7685)

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear Arlindo Peck Dourado, 1.º Ten. R/1 da Aeronáutica, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Cametá, vago com a exoneração de Mário Martins da Mata Sobrinho.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7684)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N 63

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Sinézio Lopes, para prestar serviços como Motorista, percebendo o vencimento mensal de ..... NCr$ 77,00 (Setenta e Sete Cruzeiros Novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 68

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Orlando Modesto da Rocha, para prestar serviços como Servente, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 69

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Maria de Lourdes Fonseca da Silva, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal 0de NCr$ 162,0 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIÁVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 70

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Hélio Rodrigues Titan, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1963.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 71

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Fortunato Jaime Athias, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIÁVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 72

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Percival Forte Sampaio, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1947)

PORTARIA N. 73

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Oscar Enedino Sampaio Melo, para prestar serviços como Médico, perdebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1948)

PORTARIA N. 74

O Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Osvaldo Gabriel Corrêa de Almeida, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos) correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VA-

RIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1949)

PORTARIA N. 75

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Maria da Cruz Gonçalves, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1950)

PORTARIA N. 76

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Pio Moerbeck da Costa, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1951)

PORTARIA N. 81

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Antonio Deolindo de Assunção, para prestar serviços como Servente, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1952)

PORTARIA N. 96

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Maria José Carvalho da Costa, para exercer as funções de Auxiliar de Enfermagem, desta Secretaria, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 19 de fevereiro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública 19 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 3250)

PORTARIA N 105

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a solicitaçao feita através ofício 3/68, do Dr. Roberto Pinto da Cósta, chefe dos Serviços Distritais da Capital,

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Lucy Macêdo Cordeiro, para prestar serviços como Atendente, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos) correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6051)

PORTARIA N. 109

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Conceição de Maria Costa da Silva, para prestar serviços como Escriturária, percebendo o vencimento mensal de ..... NCr$ 66,00 (sessenta e Seis Cruzeiros Novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 1.º de março de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de março de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6053)

PORTARIA N. 113

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Luiz Otávio Ferreira Castelo Branco, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G — Reg. n. 6054)

PORTARIA N. 127

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Aurealda de Oliveira Kizewsky, para prestar serviços como Visitadora Sanitária, percebendo o vencimento mensal de ..... NCr$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de março de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6055)

PORTARIA N. 141

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Celeste de Carvalho e Carvalho, para prestar serviços como Auxiliar de Enfermagem, percebendo o vencimento mensal de ... NCr$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de março de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6056)

PORTARIA N. 142

O Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Ana de Nazaré Raiol, para prestar serviços como Atendente, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de março de 1968.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6057)

PORTARIA N. 182

O Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS — Secretário de Saúde em exercício usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Paulo Cabral Amoras, para prestar serviços como Médico, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela verba — PESSOAL VARIAVEL, a partir de 15 de abril do ano em curso.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de abril de 1968.

Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 7249)

PORTARIA N. 187

O Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS, Secretário de Saúde, em exercício por designação legal, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Higiene da Alimentação desta Secretaria de Saúde, o doutor Moacir Pedro Valmont, designado para aquela função pela Portaria n. 91, de 23 de março de 1966.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se..

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de abril de 1968.

Dr. AMILTON DE ALMEIRA SANTOS
Secretário de Saúde, em exercício
(G. — Reg. n. 6847)

PORTARIA N. 189

O Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS, Secretário de Saúde em exercício por designação legal, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR o funcionário Renuncio Barbosa de Lima, Guarda Sanitário, das funções de Guarda Chefe Geral da Seção de Higiene da Alimentação desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se..

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de abril de 1968.

Dr. AMILTON DE ALMEIRA SANTOS
Secretário de Saúde, em exercício
(G. — Reg. n. 7250)

PORTARIA N. 193

O Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS — Secretário de Saúde em exercício usando de suas atribuições:

RESOLVE:

A D M I T I R como Diarista Terezinha de Jesus Batista, para prestar servigos como Dentista, percebendo o vencimento mensal de NCr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba — PESSOAL VARIAVEL.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de abril de 1968.
Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 7251)

PORTARIA N. 194

O Dr. AMILTON DE ALMEIDA SANTOS, Secretário de Saúde, em exercício por designação legal, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n. 191, de 19 de abril de 1968, que designou o Dr. João Alves dos Reis, Médico, para responder pelo expediente da Seção de Higiene da Alimentação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 25 de abril de 1968.

Dr. AMILTON DE ALMEIRA SANTOS
Secretário de Saúde, em exercício

(G. — Reg. n. 7252)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 40

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 4/68, de ....., 19.01.68, do Sr. Chefe de Divisão de Motomecanização;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 10 do mês corrente, o extranumerário diarista Raimundo Espírito Santos, o qual servio como motorista, referência 3, com lotação no Departamento Agropecuário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 9 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 41

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do requerimento protocolado sob o n. 335, o qual se encontra arquivado na Seção do Pessoal;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e apartir do dia 6 de Fevereiro corrente, o extranumerário diarista Lucilia Cora de Souza, exercendo a função de Datilógrafo, Nível 2, no Departamento Agropecuário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 9 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 44

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 23/68 de 5.02.68, do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 5 do corrente, o Sr. Leonardo Pereira de Moura, para desempenhar função de Motorista — referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIÁVEL CONTRATADOS E DIARISTAS — do exercício corrente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 14 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 45

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 23/68 de 5.02.68, do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 5 do corrente, o Sr. Hilário Magalhães de Araujo, para desempenhar função de Motorista — referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário correndo o respectivo dispêndio pela Verba — PESSOAL VARIAVEL CONTRATADOS E DIARISTAS — do exercício corrente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 14 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 2403)

PORTARIA N. 47

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 25/68 de 06.02.68, do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 6 do corrente, o Sr. João Luiz Pôrto de Souza, para desempenhar função de motorista — referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL CONTRATADOS E DIARISTAS do exercício corrente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 20 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 2974)

PORTARIA N. 48

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 25/68 de 06.02.68, do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 6 do corrente, o Sr. José de Anchieta Soares do Nascimento, para desempenhar função de Motorista — referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL CONTRATADOS E DIARISTAS — do exercício corrente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 20 de fevereiro de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 2975)

PORTARIA N. 56

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir da presente data o Sr. Lucivaldo Souza Tavares, para servir como Datilógrafo — referência 2 com lotação no Departamento de Terras e Colonização correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL — CONTRATADOS E DIARISTAS, do orçamento desta Secretaria para o corrente exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 11 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4775)

PORTARIA N. 57

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 59/68 de 11.03.68, do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 10 do corrente, o Sr. Ivaldo Lins Albuquerque, para desempenhar as funções de Motorista referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL CONTRATADOS E DIARISTAS, do exercício desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 15 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4776)

PORTARIA N. 58

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do Of. n. 59/68 de 11.03.68, do Diretor do Departamento Agropecuário;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia 11 do corrente, o Sr. Deusdeth Lima, para desempenhar as funções de Motorista — referência 3, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL CONTRATADOS E DIARISTAS do exercício desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4777)

PORTARIA N. 62

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições considerando o resultado final do Teste realizado em 12.01.68, para contratação de Pessoal Administrativo da SAGRI;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir do dia de hoje 22.03.68, Clara Emília Cavalhares Rodrigues, para desempenhar a função de Datilógrafo — referência 2, com lotação no Gabinete da SAGRI, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL — CONTRATADOS E DIARISTAS, do orçamento desta Secretaria para o exercício corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 65

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições considerando o resultado final do Teste realizado em 12.01.68, para contratação de Pessoal Administrativo da SAGRI;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02.04.68 Maria Gomes dos Santos, para desempenhar a função de Datilógrafo — referência 2, com lotação no Gabinete da SAGRI, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL — CONTRATADOS E DIARISTAS, do orçamento desta Secretaria para o exercício corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 1 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 5462)

PORTARIA N. 66

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições considerando o resultado final do Teste realizado em 12.01.68, para contratação de Pessoal Administrativo da SAGRI;

RESOLVE:

ODMITIR, a partir de 2 de abril de 1968, Emanoel Borges Moreira, para desempenhar a função de Datilógrafo — referência 2, com lotação no Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial Rural desta Secretaria, correndo o respectivo dispêndio pela Verba PESSOAL VARIAVEL — CONTRATADOS E DIARISTAS, do orçamento desta SAGRI para o exercício corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 1 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 67

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições considerando o resultado final do Teste realizado em 12.01.68, para contratação de Pessoal Administrativo da SAGRI;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02.04.68, Luiz Carlos Forte Xavier, para desempenhar a função de Datilógrafo — referência 2, com lotação no Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial Rural desta Secretaria, correndo o respectivo dispêndio pela Verba — PESSOAL VARIAVEL — CONTRATADOS E DIARISTAS, do

orçamento desta SAGRI para o exercício corrente.

Dê-se ciência cumpra-se, registre-se publique-se.

Gabinete do Secretário, 1 de março de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 5464)

PORTARIA N. 71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os têrmos do processo n. 1077/68. que capea o ofício n. 64/68, do DAP,

Considerando que o serviço em questão é reincidente na falta;

RESOLVE:

DISPENSAR o Sr. Raimundo Nonato Galvinho, extranumerário diarista que vinha servindo como tratorista na DIVISÃO de Motomecanização desta Secretaria, em visto de o mesmo esta faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sendo já reincidente na falta posto que no ano passado faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 15 de abril de 1968.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 7046)

PORTARIA N. 72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando que os servidores abaixo relacionados são faltosos, prejudicando muitas vezes o serviço;

Considerando, ainda, que na tarde de ontem, 16.04:68, os servidores em questão chegaram à repartição muito depois de ter sido iniciado o serviço, fato que já é repetição de outras tardes;

RESOLVE:

DISPENSAR do regime de extraordinário que nesta Secretaria de Estado de Agricultura se afastem pela parte da tarde, os seguintes servidores:

DO GABINETE:

Terezinha Augusta Nascimento

Regilda Nazaré e Silva

DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO:

Luiza de Almeida Coêlho

Dulce Fiuza de Melo

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em exercício, em 17.04.68.

Eng.º Agr.º VICENTE BALBY REALE
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício.

(G. — Reg. n. 7045)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 1048/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes Siqueira, para servir na função de Professor, junto à Escola do Arari, Município de Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2976)

PORTARIA Nº 1051/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Nagilda Helena dos Santos, para servir na função de Professor, junto à Escola do Município de S. Felix do Xingu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2976)

PORTARIA Nº 1053/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Eulália de Jesus do Amaral, para servir na função de Professor, junto à Escola de Jacarequara de Guajará - Miri, Município de Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2977)

PORTARIA Nº 1055/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Adaiza Pereira Orlandá, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Mário de M. Vilas Boas, Município de Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2978)

PORTARIA Nº 1058/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Dulce Helena Nunes do Valle, para servir na função de Professor, junto ao Inst. Stela Maris, Município de Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2990)

PORTARIA Nº 1059/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimundo Nonato da Cruz, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Raimunda da S. Ramos, Município de Soure, percebendo de NCr$ 71,00 (setenta e hum nessa situação o salário mensal cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 2947)

PORTARIA Nº 1061/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, José Francisco Vanzeler, para servir na função de Servente, junto à Divisão Regional do Município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1074/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré Nascimento, para servir na função de Professor, junto à Escola de Umirizal, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. 3059)

PORTARIA Nº 1075/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Odaléa Bherta Lobato da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inocêncio Soares, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1076/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Olga Reis Monteiro, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inocêncio Soares, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1077/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda da Costa Teixeira, para servir na função de Professor, junto à Escola de Jaburu, Município de Primavera, percebendo nessa situação o sa-

lario mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3056)

PORTARIA Nº 1078/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ilza Leão da Cunha, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Japerica, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1079/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda da Silva Ramos, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Maria Alice Geolás de Moura Carvalho, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1080/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marilda Matos de Brito, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inocêncio Soares, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1081/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré Oliveira Pompilio, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Santa Luzia, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3052)

PORTARIA Nº 1082/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Gercina Fernandes Brito, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada Boa Vista, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3062)

PORTARIA Nº 1083/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Socorro Ribeirão Leão, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inocêncio Soares, Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3061)

PORTARIA Nº 1084/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Arlinda Casemiro de Souza, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3051)

PORTARIA Nº 1085/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Domingos Fortunato da Silva, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Vitória, Município de Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3050)

PORTARIA Nº 1086/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Norma Maria de Jesus Matos, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Delgado Leão, Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3049)

PORTARIA Nº 1087/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Irene Feio Paraense, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Delgado Leão, Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3048)

PORTARIA Nº 1088/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Josete Vianna da Silva Bahia, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Delgado Leão, Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3047)

PORTARIA Nº 1089/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Gregório Gonçalves, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Delgado Leão, Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3046)

PORTARIA Nº 1090/68-DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diarista, Maria de Belém Gama Feio, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Delgado Leão, Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. 3044)

PORTARIA Nº 1824|68 — DA|DP

O secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Cnortados e Diaristas, Mônica Barros de Almeida, para servi na função de Servente, junto ao Centro de Treinamento de Professores desta Secretaria, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCr$ 66,00 (Sessenta e seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3477).

PORTARIA Nº 1825|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista. pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisca Pinheiro da Costa, para servir na função de Servente, junto ao Centro de Treinamento de Professores desta Secretaria, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3476).

PORTARIA Nº 1826|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Oneide Creusa Miranda Bahia, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Eunice Weaver, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3475).

PORTARIA Nº 1827|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Valquiria Gomes da Costa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3480).

PORTARIA Nº 1831|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Jamile dos Santos Nemer, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Gama Malcher", no Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3468).

PORTARIA Nº 1832|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir ,como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré Ferreira da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Gama Malcher", no Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3466).

PORTARIA Nº 1833|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marlene Dias Valente, para servir na função de Professor, junto a o Grupo Escolar "Orlando Costa", no Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G.— Reg. n. 3465.)

PORTARIA Nº 1834|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marilene da Rocha Santos, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Orlando Costa", no Município de Monte Alegre percebendo nessa siauação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G.— Reg. n. 3465.)

PORTARIA Nº 1835|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Rozilda de Souza Viana, para servir na função de Professor, junto a Escola Isolada de Paricó, no Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCr$ 6600 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3464).

PORTARIA Nº 1836|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Cesarina da Silva Costa, para servir na função de Professor, junto a Escola Isolada de Airi, no Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3463).

PORTARIA Nº 1837|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ananias Rodrigues Corrêa, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3430).

PORTARIA Nº 1838|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas José Freire da Silva, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar "Paulo Maranhão", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3429).

PORTARIA Nº 1839|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Tereza dos Santos e Silva para servir na função de "Datilógrafo", junto ao Departamento de Ensino Primário desta Secretaria, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3428).

PORTARIA N. 1841/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Georgina Bezerra de Barros, para servir como Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Tomé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Um Cruzeiros Novos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3473)

PORTARIA N. 1851/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Raimunda Souza Carvalho, para servir na função de Professor, junto a Escola Reunida Maria Alice de Moura Carvalho, no lugar Quatipuru, no Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3469)

PORTARIA N. 1852/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Antonia Brígida Ramos Costa, para servir na função de Professor, junto a Escola Reunida Maria Alice de Moura Carvalho, no lugar Quatipuru, no Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3471)

PORTARIA N. 1853/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Maria de Fátima Barros Ribeiro, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada São Benedito de Inajá, no Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3462)

PORTARIA N. 1854/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Raimundo de Queiroz Lacerda, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Inocêncio Soares", no Município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3461)

PORTARIA N. 1859/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Marlina Trindade Pereira Rodrigues, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3811)

PORTARIA N. 1860/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Dolores Silva Gama, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3810)

PORTARIA N. 1861/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, José Costa Souza, para servir na função de Professor junto ao Grupo Escolar Judith Leitão, no Município de Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3459)

PORTARIA N. 1862/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Amadeu Alves Rocha, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Judith Leitão, no Município de Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3418)

PORTARIA N. 1863/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Vicente Ramos da Silva, para servir na função de Professor, junto a Escola Isolada de Santa Rosa, no Município de Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1864/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, João Alberto Carneiro Barros, para servir como Professor, junto à Escola Isolada Santa Rosa, no Município de Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3432)

PORTARIA N. 1865/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Nilza Dias Favacho de Oliveira, para servir na função de Servente, junto à Escola Reunida Caldas Brito, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3804)

PORTARIA N. 1866/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Janete Gomes Garcia, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Augusto Olímpio, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3805)

PORTARIA N. 1867/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Adelina Costa da Cunha, para servir na função de Servente, junto ao Centro de Treinamento, nesta Capital percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3806)

PORTARIA N. 1868/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes do Couto, para servir na função de Servente, junto à Escola Reunida Tenente Rêgo Barros, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3807)

PORTARIA N. 1869/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Rita Soares Lima, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Augusto Olímpio, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66 00 (Sessessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3808)

PORTARIA N. 1870 /68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, José Paulo dos Santos, para servir como Servente, junto ao Grupo Escolar Donatila Lopes nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66.00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3809)

PORTARIA N. 1871/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas José Emídio de Paiva, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66.00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3810)

PORTARIA N. 1872/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Milton Nascimento dos Santos, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar "José Bonifácio" nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66 00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3821)

PORTARIA N. 1873/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diarista, Policarpo Pinheiro Oliveira, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar "Virginia A. da Cunha", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3822)

PORTARIA N. 1874/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Antonio de Souza Costa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Virginia A. da Cunha", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3823)

PORTARIA N. 1875/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Maria do Livramento Nunes, para servir na função de Servente, junto à Escola Reunida "Raimundo Moraes", na Vila de Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

cação e Cultura

cação e Cultura

PORTARIA N. 1876/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Rosário Gomes Rodrigues, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1877/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas, Darcy Elias da Silva, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66.00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1878/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12. Contratados e Diaristas Cacilda de Souza Azevedo, para servir na função de Servente junto ao Grupo Escolar Monsenhor Azevedo, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66 00. (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3812)

PORTARIA N. 1879/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Consolo Silva da Paixão, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3813)

PORTARIA N. 1880/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Maria Diana Modesto Paulo, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66 00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3814)

PORTARIA N. 1881/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Cacilda Barros Pacheco, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66 00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3815)

PORTARIA N. 1882/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Nilza da Silva Costa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66 00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3816)

PORTARIA N. 1883/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Aldair Neri Lopes, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3802)

PORTARIA N. 1884/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Lúcia Monteiro, para servir como Servente, junto ao Grupo Escolar Eunice Weaver, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenaa e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n 3823)

PORTARIA N. 1885/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Isabel da Silva Ramos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3820)

PORTARIA N. 1886/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Lucimar Macedo de Campos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3819)

PORTARIA N. 1887/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisca dos Santos Sousa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Caldeira C. Branco, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3801)

PORTARIA N. 1893/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Jorge da Silva Barbosa, para servir na função de Servente junto ao Grupo Escolar Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3799)

PORTARIA N. 1895/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Lucimar Silva Caldeira, para servir na função de Servente junto ao Grupo Escolar Vilhena Alves nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3798)

PORTARIA N. 1904/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Naidia Cordovil de Ataide, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida de Agulhas, em Icoaraci percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3753)

PORTARIA N. 1905/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Terezinha de Jesus da Silva Branco, para servir na função de Professor junto à Escola Reunida de Agulhas, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3759)

PORTARIA N. 1906/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e [illegible] Vicente Câmara Costa, para servir na função de Professor, junto à Escola [illegible] de Agulhas, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3760)

PORTARIA N. 1907/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Carmo Soares da Cunha, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida de Tenoné, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Rg. n. 3761)

PORTARIA N. 1908/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Darcy da Consolação Castanheira Iglesias, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Pádua Costa, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3762)

PORTARIA N. 1909/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria das Graças Castelo Branco de Oliveira, para servir na função de Profes-

sor, junto à Escola Reunida Pádua Costa, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3763)

PORTARIA N. 1910/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Guajarina Virginia de Sousa, para servir na função de professor, junto à Escola Reunida Pádua Costa, em Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3764)

PORTARIA N. 1917/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Lúcia da Silva Costa, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA N. 1918/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Jocélia Macambira Vinagota, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3783)

PORTARIA N. 1919/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Zilda Azevedo Menezes, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada da Vila São Francisco, no município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3784)

PORTARIA N. 1920/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Levinda dos Santos Furtado, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Bacuri, no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3785)

PORTARIA N. 1923/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Terezinha de Jesus Furtado Costa, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada do Sítio Ama, no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3786)

PORTARIA N. 1924/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Silveira Costa e Silva, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada do Rio Piramanha (Ilha dos Onças), no Município de Barcarena, percebendo nessa situação, o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

suas atribuições,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3787)

PORTARIA N.º 1925/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré Queiroz da Luz, para servir na função de Servente, junto à Escola Reunida "Nossa Senhora de Naré", no Município de Barcarena, percebendo nessa situação, o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3756).

PORTARIA N.º 1926/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marina da Silva Pereira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Cônego Batista Campos", no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3757).

PORTARIA N.º 1927/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Lindalva Alves de Sousa Barata, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida "Dr. Pádua Costa", no Município de Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3745).

PORTARIA N.º 1928/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ederlinda Nakano Rangel, para servir na função de Professor, junto à Escola do "Círculo Operário", no Município de Castanhal, em regime de cooperação, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA N.º 1929/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaritas, Maria Coeli Pinheiro Fecury, para servir na função de Professor, junto a Escola do "Círculo Operário", no Município de Castanhal, em regime de cooperação, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA N.º 1931/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Nilda Oliveira da Silva, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Pádua Costa, em Icoaracy, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3765)

PORTARIA N.º 1932/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Edevaldina Silva Duarte, para servir na função de Professor junto à Escola Reunida de Outeiro, em Icoaracy, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3766).

PORTARIA N.º 1933/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ana Maria Arsolino de Amorim, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida de Outeiro, em Icoaracy, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3767).

PORTARIA N.º 1934/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Dairistas, Vitória Moreira, para servir na função de Professor, junto ao Colégio Nossa Senhora do Ó, em Mosqueiro, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3768).

PORTARIA N.º 1935/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Luzia Dagmar Ferreira, para servir na função de Professor, junto ao Colégio Nossa Senhora do Ó, em Mosqueiro, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3769).

PORTARIA N.º 1936/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ana Raimunda da Silva Rayol, para servir na função de Professor, junto ao Colégio Nossa Senhora do Ó, Mosqueiro, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3770).

PORTARIA N.º 1937/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Neusa Palheta Reis, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Marcelino de Oliveira, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3771).

PORTARIA N.º 1938/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Georgete Gomes Rodrigues, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Marcelino de Oliveira Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3772).

PORTARIA N.º 1939/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Lúcia Rodrigues de Sena para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Marcelino de Oliveira, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3773).

PORTARIA N.º 1940/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Janis Maria Fernandes Leal, para servir na função de Professor, junto à Escola de Maguari, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3774).

PORTARIA N.º 1941/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Rizalva de Carvalho das Neves, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Ferreira dos Santos, Município de Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3775).

PORTARIA N.º 1942/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Oneide da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Bonifácio, Município de Peixe Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3776).

PORTARIA N.º 1943/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Alencar da Silva, para servir na função de Professor, junto à Escola da Parada S. José, Município de Peixe Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3776).

PORTARIA N.º 1944/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Joana Maria Gonçalves dos Santos, para servir na função de Professor, junto à Escola de Curuperé, Município de Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3779).

PORTARIA N.º 1946/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Lucimar da Silva Pinho, para servir na função de Professor, junto Grupo Esdolar "Magalhães Barata", no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARA N.º 1947/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria das Graças Alves Passarinho, para servir na função de Professor, junto à Escola "Professor Gonçalves Passarinho", no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sesssenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3749)

PORTARIA N.º 1948/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Dolores Rodrigues, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3751)

PORTARIA N.º 1949/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Zuleide Silva Nascimento, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3750).

PORTARIA N.º 1950/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Pereira da Costa, para servir na função de Professor, junto à Escola do Espirito Santo, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação, o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

(G. — Reg. n. 3755).

PORTARIA N.º 1951/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Guedes de Andrade, para servir na função de Servente, junto à Escola de Tacíateua, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situaão o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado, de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3752)

PORTARIA N.º 1955/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 31.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Felix Pereira da Silva, para servir na função de Servente, junto à Escola de Tacíateua, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 3753)

PORTARIA N.º 1956/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisca Sobreira de Oliveira, para servir na função de Servente, junto à Escola Reunida de São Paulo, no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA Nº 1501/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Gestrudes Fernandes da Costa, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Fulgêncio Simões, Município de Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.066)

PORTARIA Nº 1506/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Socorro Aquino para servir na função de Professor junto à Escola de Paranameri, Município de Alenquer, percebendo nessa situação salário mensal de .... NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.064)

PORTARIA Nº 1507/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisco da Costa Pinto, para servir na função de Motorista, junto ao Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo nessa situação o salário mensal de 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.037)

PORTARIA Nº 1508/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Edna Freitas Barbosa, para servir na função de Professor, junto ao Instituto Bom Pastor, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.063)

PORTARIA Nº 1509/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diarista, Edith Soares Lima, para servir na função de Professor, junto ao Instituto Bom Pastor, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.065)

PORTARIA Nº 1551/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diarista, Maria das Graças Gonçalves Figueiredo, para servir na função de Professor junto ao Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3.510)

PORTARIA Nº 1552/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Natalina Pinto Fiel, para servir na função de Professor, junto ao Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
(G. Reg. n. 3.509)

PORTARIA Nº 1553/68 - DA/DP

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Oneide Andrade da Silva, para servir na função de Professor junto à Escola de Curuçambá, no Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..

NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1554/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Regina Maria das Mercês Souza, para servir na função de Professor junto ao Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1572/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Sabina Dias Muniz, para servir na função de Professor junto à Escola da Guanabara, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1573/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré Solano da Costa, para servir como Professor junto ao Grupo Escolar "Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.501)

PORTARIA Nº 1574/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Barros da Silva, para servir na função de Professor junto ao Grupo Escolar "Vicente Maués" no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.502)

PORTARIA Nº 1575/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda dos Santos Dias, para servir na função de Professor junto ao Grupo Escolar "Vicente Maués" no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.503)

PORTARIA Nº 1576/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Terezinha Dias Ferreira, para servir na função de Professor junto à Escola Nossa Senhora dos Anjos, no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.504)

PORTARIA Nº 1577/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, M a r i a n a M a c i e l Quaresma para servir na função de Professor junto à Escola de Irapuru, no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultur .

(G. Reg. n. 3.505)

PORTARIA Nº 1706/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Sulamita de Melo Ferreira, para servir como Professor junto à Escola Rural Mista do Alto Rio Itacuruçá, no Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultur .

(G. Reg. n. 3.498)

PORTARIA Nº 1707/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba, 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Raimunda Rodrigues Couto, para servir como Professor, junto à Escola Isolada Mista do Rio Itacuruçá, no município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultur .

PORTARIA Nº 1672/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimundo Lameira das Chagas, para servir nesta Secretaria, na função de Servente, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCR$ 67,00 (Sessenta e Sete Cruzeiros Novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1674/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisca Ferreira de Paiva e Silva, para servir nesta Secretaria, como Servente, percebendo nessa situação o salário mensal de .. NCR$ 67,00 (Sessenta e Sete Cruzeiros Novos), a partir de 5 de fevereiro de 1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1676/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba, 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Deolinda Lopes de Souza, para servir como Professor junto à Escola Estadual "Cônego Luis Varela", no município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), a partir de 1o. de janeiro de 1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 1703/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Terezinha de Jesus Ferreira Lima, para servir como Professor junto à Escola Estadual Magalhães Barata, no município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos) a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.499)

PORTARIA Nº 1777/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba, 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Miguel Jorge, para servir como Servente, junto ao Grupo Escolar "Vicente Maués", no município de Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), a partir de 1o de janeiro de 1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1o. de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.487)

PORTARIA Nº 1807/68 - DA/DP

O Secretário de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12,, Contratados e Diaristas, José Pinheiro da Silva para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar "Pe. Luis", no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.445)

PORTARIA Nº 1808/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ana Maria de Oliveira para servir como Servente, junto ao Gupo Escolar "Pe. Luis" no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.444)

PORTARIA Nº 1809/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Naide Rodrigues da Paixão, para servir como Servente, junto ao Grupo Escolar Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.443)

PORTARIA Nº 1810/68 - DAD/P

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Manoel Antônio Mesias Porfirio para servir na função de Servente, junto ao Grupo E s c o l a r Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.470)

PORTARIA Nº 1811/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Waldecy dos Santos Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Pinheiro Júnior no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.442)

PORTARIA Nº 1812/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Marly Gomes dos Santos, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Caratéteua, no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.441)

PORTARIA Nº 1814/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Ana Maria da Graça Silva Lisboa, para servir na função de Professor, junto ao Sistema Educativo Radiofônico, no Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.440)

PORTARIA Nº 1815/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Angela Ernestina Ribeiro, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Dr. Fábio Luz, no Município de Tomé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. Reg. n. 3.439).

PORTARIA Nº 1816/68 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas abribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Rita Sousa, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Professora Judite Leitão, no Município de Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCR$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação, e Cultura.

(G. Reg. n. 3.438)

PORTARIA Nº 1957/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Clara Lopes Menezes, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Usina Vitória, no Município de Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

(G. — Reg. n. 3781).

PORTARIA Nº 1958/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Tavares Furtado, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Conego Batista Campos" no Município de Barcarena, percebendo nessa situaçao o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA Nº 1959/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Claudio Rodrigues de Lima para servir na função de Motorista, junto ao Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, percebendo nessa situação o salário mensal de ... NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 4072)

PORTARIA N.º 1993/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Marques de Miranda, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar do Município de Alinerim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 4155).

PORTARIA N.º 2004/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Santana Leal Alves, para servir na função de Professor, junto à Escola do Arari, Município de Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 4138).

PORTARIA N.º 2017/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Cecília Barbosa da Silva Santos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar de Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de março de 1968.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(G. — Reg. n. 4473).

PORTARIA N. 2224/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diarista, Maria Judite de Araújo, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Magalhães Barata, Município de Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4503)

PORTARIA N. 2263/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Aana Nazaré de Deus Miranda, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Antonia Tavares, Município de Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr0 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4494)

PORTARIA N. 2264/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Francisca Damasceno Monteiro, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4495)

PORTARIA N. 2265/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Vanda do Carmo Rêgo, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2266/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria das Graça Carvalho Barbosa, para servir na função de Professor de Educação Física, junto à Escola Paula Frassinette, Município de Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2267/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Pimentel Ferreira, para servir na função de Professor junto à Escola Paula Frassinetti, Município de Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

cação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2291/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Zuila de Azevedo Santos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4489)

PORTARIA N. 2292/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Cruz de Oliveira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4490)

PORTARIA N. 2293/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Elias Seixas de Oliveira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Inglês de Souza, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4491)

PORTARIA N. 2294/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marilda Pereira de Souza, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inglês de Souza, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4487)

PORTARIA N. 2295/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Valderez Sena Salgado, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Es-

colar Inglês de Souza, Município de Óbidos, percebendo nessa siauação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2296/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda dos Santos Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Inglês de Souza, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2297/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Etelvina Maria do Amaral Brasil, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2298/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marlene Pinheiro de Souza, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4500)

PORTARIA N. 2299/68 — DA/DP

O secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Maria Adelaide Cantuária de Andrade, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Madalena Printes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4499)

PORTARIA N. 2300/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Olinda Soares Guimarães, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4528)

PORTARIA N. 2322/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas Maria das Graças Soares Vieira, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Veríssimo, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4529)

PORTARIA N. 2626|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados a Diarista, Maria Fernandes Oliveira, para servir, como Servente junto ao Grupo Escolar "Senador Magalhães Barata", no Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(Reg. n. 5218)

PORTARIA N. 2627|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, para servirem no Município de Oriximiná, na função de Professor, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968, os servidores abaixo relacionados:

Ana Lúcia Farias Tavares — Grupo Escolar Pe. Nicolino.

Nelly dos Reis da Silva — Escola Isolada São José do Alto Trombetas.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

PORTARIA N. 2628|68 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, para servirem no Município de Monte Alegre, na função de Professor, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968, os servidores abaixo relacionados:

Nazilda Cerveis Rebelo — — Grupo Escolar Gama Malcher.

Odete Ribeiro Alves — Grupo Escolar Gama Malcher.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(Reg. n. 5216)

PORTARIA N. 2629|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, para servirem no Município de Paragominas, na função de Professor, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968, os servidores abaixo relacionados:

Maria Pereira de Freitas — Grupo Escolar da sede

Glória / Maria Brasil — Grupo Escolar da sede.

Terezinha de Jesus M. Pimentel — Escola Isolada do Km. 145.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício
(Reg. n. 5226)

PORTARIA N. 2630|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Constratados e Diaristas, Maria Elizabeth Silva de Carvalho, para servir como Professor, junto à Escola do Cafezal, no Município de Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

(Rg. n. 5227)

PORTARIA N. 2631|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Oscarina dos Santos Paes, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5049)

PORTARIA N. 2632|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Lucimar Rodrigues Ferreira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Antônia Paes da Silva, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos),.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Curtura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5075)

PORTARIA N. 2633|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Lúcia Lagóia Faria, para servir na função de Professor, junto a Escola Reunida de Caranandub em Mosqueiro, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e um cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5064)

PORTARIA N. 2635|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Itala Ferreira Vieira, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar João Apolinário, no Município de Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5061)

PORTARIA N. 2636|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Estelina Pamplona Cabral, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar João Apolinário, no Município de Sta. Cruz do Arari, percebendo o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5062)

PORTARIA N. 2637|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Emilia Ferreira Tavares, para servir na função de professor, junto a Escola Primária Itaguari no Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5050)

PORTARIA N. 2638|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Jacirema Vieira para servir na função de Professor, junto a Escola Primária Itaguari, Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de NCr$ 66,00 (ssenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5160)

PORTARIA N. 2639|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Madalena Marinho Tavares, para servir na função de Professor, junto à Escola Primária Itaguari, Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessentae seis cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5052)

PORTARIA N. 2640|68—DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Osvaldina Tavares da Costa, Para servir na função de Professor, junto à Escola Primária Itaguari, Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novo).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 5176)

PORTARIA N.º 2536/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Sebastiana Carmélia de Lima Garcia, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Aacarajó, Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4897).

PORTARIA N.º 2537/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré de Lima, para servir na função de Professor, junto ao Externato Santo Antonio, Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4890).

PORTARIA N.º 2538/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Adelaide do Nascimento Ribeiro, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Urucu, Município de Bragança, percebendo de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4893).

PORTARIA N.º 2539/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Milton Alves Lima, para servir na função de Servente, junto à Divisão Regional do Município de Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4894).

PORTARIA N.º 2540/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Barreto Bulhões, para servir na função de Professor, junto à Escola de Curral Velho, Município de Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4896).

PORTARIA N.º 2549/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Rosa Maia Mendes, para servir na função de Professor, junto à Escola Isolada de Caracuru, no Município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5182).

PORTARIA N.º 2551/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Angelina Maria de Oliveira, para servir na função de Professor, junto à Escola do Igarapé Apara, Município de Capanema percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4900).

PORTARIA N.º 2552/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria das Graças Nunes Damasceno, para servir na função de Professor, junto à Escola do Mata Sêde, Município de Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4899).

PORTARIA N.º 2553/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Antonio Dornelas Brito, para servir na função de professor junto à Divisão Regional do Município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4913).

PORTARIA N.º 2554/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Marilena Rodrigues Martins, para servir na função de Professor, junto à Escola do Carapajó, Município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4902).

PORTARIA N.º 2555/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Cristovão Gonçalves dos Santos, para servir na função de Professor, junto à Escola de Carapajó, Município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4903).

PORTARIA N.º 2556/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Antonio Ataide Pinto de Sá, para servir na função de Professor, junto à Escola Reunida Maria da Silva Nunes, Município de Cametá percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4905).

PORTARIA N.º 2557/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Aurister Duarte de Sousa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Dionisio Bentes, Município de Tomé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4904).

PORTARIA N.º 2558/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Terezinha Carlos de Meireles, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Magalhães Barata, Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4906).

PORTARIA N.º 2559/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Rita Martins da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Magalhães Barata, Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4907).

PORTARIA N.º 2560/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Edna Marly Pereira, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Magalhães Barata, Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg n. 4858).

PORTARIA N.º 2566/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré dos Santos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Magalhães Barata, Município de Sta. Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4912).

PORTARIA Nº 2567/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Júlia Lima da Cruz, para servir na função de Professorr, junto ao Grupo Escolar do Município de Sto. Antonio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeoris Novos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4908).

PORTARIA Nº 2568/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Joana Pires Amorim, para servir na função de Professor, junto à Escola de Ipixuna, Município de S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4901).

PORTARIA Nº 2569/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Nilza Amaral Correa, para servir na função de Professor, junto à Escola Princesa Leopoldina, Município de Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2323/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria José Pereira Vieira, para servir na função de Professor, junto à Escola Dom Bosco, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2329/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Arluce Miléo de Almeida, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Tostes, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2330/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Oliveira Matos, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar José Veríssimo, Município de Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4524)

PORTARIA N. 2331/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria do Socorro Ribeiro, para servir como Professor, junto à Escola de Jaburu, no município de Primavera, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos), a partir de 1º 1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8188)

PORTARIA N. 2529/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Inezlita Paiva da Rocha, para servir na função de Professor, junto à Escola de Abade, Município de Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4867)

PORTARIA N. 2530/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Deusa Maria Borges da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Feneira Batalha, Município de Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4883)

PORTARIA N. 2531/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria José de Jesus Maia, para servir na função de Professor, junto à Escola Nossa Senhora da Anunciação, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4869)

PORTARIA N. 2532/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Cora Tereza de Almeida e Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Pe. Anchieta, em Marituba, Município de Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (Sessenta e Seis Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4870)

PORTARIA N. 2533/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Elvira Antonia de Oliveira, para servir na função de Professor, junto à Escola Radiofônica do Município de Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
G. — Reg. n. 4871)

PORTARIA N. 2534/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Luiza de Almeida Lins, para servir na função de Professor, junto à Escola Primária S. Francisco, Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário de NCr$ 71,00 (Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. n. 4872)

PORTARIA N. 2535/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria da Conceição Oliveira, para servir na função de Professor, junto à Escola Primária S. Francisco, Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (Setenaa e Hum Cruzeiros Novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. n. 4893)

PORTARIA N. 2018/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria Celeste Costa Porpilho, para servir na função de Servente junto ao Grupo Escolar do Município de Tomé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4474)

PORTARIA N. 2019/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Berta Monteiro Reis, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Santo Antônio de Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4472)

PORTARIA N. 2020/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como Diarista pela verba 3.1.1.12 — Cotratados e Diaristas, Ilzamira Gaia Cardoso, para servir na função de Professor, junto à Escola da Vila do Espírito Santo, Município de Santo Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4471)

PORTARIA N. 2021/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Edgar Goes Leal, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar do Município de Santo Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de..... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4470)

PORTARIA N. 2022/68-DA-DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Irene Pantoja Gomes, para servir na função de Professor, junto à Escola de Ananera Barreta, Município de Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$. 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. n. 4579)

PORTARIA N. 2023/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Francisca de Oliveira Carvalho, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar do Município de Almeirim percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4572)

PORTARIA N. 2024/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Edmundo Pinto da Rocha, para servir na função de Professor junto à Escola Isolada de Pampelônia, Município de Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n, 4577)

PORTARIA N. 2025/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas Alterita Ferreira Reis para servir na função de Professor, junto à Escola do Km 85 — Belém-Brasília Município de S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4451)

PORTARIA N. 2026/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Edelson José Teixeira Negrão, para servir na função de Professor, junto à Escola de Povoado Abade, município de Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4452)

PORTARIA N. 2027/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Flávio de Campos Ferreira, para servir na função de Professor junto ao Grupo Escolar Ferreira Batalha município de Curucá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 13 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4453)

PORTARIA N. 2857|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Maria José Carvalho Canto e Neuzir Cardoso Bruce, para servirem na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Dr. Abdias Arruda" no Município de Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8187)

PORTARIA N. 2816|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, para servirem no Município de Cametá, na função de Professor, percebendo nessa situação, o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968, os servidores abaixo relacionados:

Ma. de Fátima Freitas de Sousa — G.E.D. Romualdo Coelho.

Luzia Contente Braga — G.E.D. Romualdo Coelho.

Ma. Nilza G. Pena Forte das Merces — G.E.D. Romualdo de Seixas.

Maria Zita Sassim Castro — G.E. Júlia Passarinho.

Joana Amélia Silva Pantoja — E.R. Maria Silva — Vila do Carmo.

Iolanda Viana Silva — E. do Lugar Vila Colônia.

Ma. Bernardeth Caldas Fur-

tado — E.I. da Vila de Curuçambaba.

Ma. Auta de Farias Ribeiro — E.I. de Itauna.

Marize Garcia Gomes — E.I. do Lugar Joroca.

Maria Darcy Oliveira — E.I. do Lugar Morajuba.

Ma. Darcy Rodrigues Soares — E.I. do Lugar Ajará.

Maria Pinto Pompeu — E.I. de Cuxipiri.

Manoel do Carmo Coelho — em Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8188)

PORTARIA N. 2234|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Gladis Riker Menezes, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a contar de 1 de janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8189)

PORTARIA N. 2171|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Mariene Nunes Vasconcelos, para servir na função de Professor junto ao Grupo Escolar Eunice Weaver, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1 de janeiro de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8190)

PORTARIA N. 2084|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, os servidores abaixo relacionados, para servirem no Município de Muaná, na função de Professor, percebendo nessa situação o salário mensal de .... NCr$ 66,00 (sesenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1 de janeiro de 1968:

Benedita Ribeiro da Cruz — Escola Isolada de "Pracuúba".

Branca Coêlho Martins — Ec. Prim. Rg. de Coop. "Paula Francinetti".

Lindora Brabo Batista — Escola Isolada do Rio Muaná.

Marlene Souza da Silva — Escola Isolada do Rio Muaná.

Maria Eugênia Pereira Magno — Escola de Cocalzinho Ilha de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8191)

PORTARIA N. 2849|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Irismar Pantoja de Almeida, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Cattete Pinheiro", no Município de Senador José Porfírio, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8192)

PORTARIA N. 2860|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Waldemira Ferreira da Silva, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar "Dr. Fábio Luz", no Município de Tomé Açu", percebendo nessa situação, o salário mensal de .... NCr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 8193)

PORTARIA N. 2521|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Ana Maria Pinto Merca, para servir na função de Professor junto à Escola de Vista Alegre, Município de Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 4859)

PORTARIA N. 2522|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Maria Benedita Sarmento Pereira, para servir na função de Professor, junto à Escola de Vista Alegre, Município de Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 71,00 (setenta e hum cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n .4860)

PORTARIA N. 2523|68— DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diarista, Maria Lusideia Martins Macedo, para servir na função de Professor, junto à Escola de Ubussu, Município de Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 4861)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇAO
RESOLUÇAO N. 10 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

EMENTA: — Estabelece o orçamento analítico das verbas estaduais destinadas à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para o exercício de 1968.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acôrdo com a decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica estabelecido o orçamento analítico das verbas estaduais, destinadas à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para o exercício de 1968, de acôrdo com o quadro anexo.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 23 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho

Homologo. Em 29.02.68. — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 6.040)

QUADRO ANEXO

Código	Discriminação	NCr$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	10.050.000,00
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	9.450.000,00
3.1.1.0	— PESSOAL	7.500.000,00
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	7.500.000,00
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	6.776.400,00
01.07	— Vencimentos	6.630.400,00
01.07	— Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	48.000,00
01.09	— Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	48.000,00
01.13	— Gratificação de representação	30.000,00
01.15	— Diversos	20.000,00
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	723.600,00
02.01	— Ajuda de custo	10.000,00
02.02	— Diárias	30.000,00
02.03	— Substituições	3.600,00
02.04	— Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	180.000,00
02.11	— Salário do Pessoal temporário	500.000,00
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	1.450.000,00
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	190.000,00
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	360.000,00
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	20.000,00
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	62.000,00
08.00	— Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	120.000,00
10.00	— Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	60.000,00
11.00	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	2.400,00
13.00	— Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, copa, cozinha, mesa e banho	13.600,00
14.00	— Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	1.200,00
17.00	— Outros materiais de consumo	630.800,00
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	200.000,00
01.00	— Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.200,00
02.00	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000,00
03.00	— Assinaturas de jornais e de recortes de publicações periódicas	2.400,00
04.00	— Iluminação, fôrça motriz e gás	48.000,00
06.00	— Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	60.000,00
07.00	— Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	20.000,00
09.00	— Serviços de comunicações em geral	1.200,00
10.00	— Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	36.000,00
13.00	— Fornecimento de alimentação	1.200,00
17.00	— Outros serviços de terceiros	10.000,00
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	300.000,00
01.00	— Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000,00
03.00	— Prêmios, condecorações e medalhas	2.000,00
04.00	— Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	37.000,00
08.00	— Exposições, congressos e conferências	9.000,00
10.00	— Assistência social	12.000,00
13.00	— Outros encargos	200.000,00
3.2.0.0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.000,00
3.2.1.0	— SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00
3.2.1.5	— Instituições Privadas	360.000,00
3.2.1.6	— Diversos (bôlsas)	240.000,00
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	680.000,00
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	580.000,00
4.1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	130.000,00
4.1.3.1	— Máquinas, motores e aparelhos	30.000,00
4.1.3.4	— Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	60.000,00
4.1.3.7	— Diversos equipamentos e instalações	40.000,00
4.1.4.0	— MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
02.00	— Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	22.000,00
04.00	— Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	20.000,00
05.00	— Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	6.000,00
07.00	— Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000,00
11.00	— Outros materiais de uso duradouro	100.000,00
4.2.0.0	— INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
4.2.1.0	— AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	100.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	10.050.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	680.000,00
TOTAL	10.730.000,00

(G. — Reg. n. 6.040)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 0740—DE .. DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Benedito Torres da Silva, Escriturário variável da Serviço de Mecanização, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em .. de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0741—DE .. DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1963.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de de 27.12.1965.

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966 o servidor Benedito Torres da Silva, para exercer o cargo de Contabilista, Nível 15, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Contabilidade — SAF da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em .. de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14|5|68)

PORTARIA N. 0742—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Pedro Buna Lima, Contínuo variável da D.C.O., a fim de ser aproveitado no Quadro Unico, em cargo compatível com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0743—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Pedro Buna Lima para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Diretoria da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14|5|68)

PORTARIA N. 0747—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor, Rosemiro Pereira dos Santos, Mecânico Especializado da Oficina Central — SME-DCO., a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0748—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com a Resolução n. 790|68-CRE, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6.033, de 9|4|1968, o servidor Rosemiro Pereira dos Santos para exercer o cargo de Mecânico, Nível 10, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Máquinas e Equipamento — SMP, da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu § único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E. sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14|5|68)

PORTARIA N. 0692—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho da servidora Raimunda Iolanda da Rocha Ferreira, Escriturário variável da administração, a fim de ser aproveitada no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0693—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, a servidora Raimunda Iolanda da Rocha Ferreira para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Escrituração do Serviço de Contabilidade — DEF, na vaga ocorrida com o aproveitamento em outro cargo do funcionário Iran Bezerra da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0749—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Militão Trindade de Oliveira, Mecânico Especializado da Oficina Central — SME-DCO., a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0750—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2.º do Decreto Estadual n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com a Resolução n. 790|68-CRE, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6.033, de 9.4.1968, o servidor Militão Trindade de Oliveira, para exercer o cargo de Mecânico, Nível 10, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Máquinas e Equipamento — SMP da 3a. Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0694—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Altino Marinho da Silva, Encarregado de Terraplenagem, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0695—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2.º do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará:

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.188, de 15|6|1966, o servidor Altino Marinho da Silva, para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção Odontológica do Serviço Médico-Social-DA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0751—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor João Sandres de Oliveira, Mecânico de 1a. Classe da 2a. DR., a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0752—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2.o do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo de acôrdo com a Resolução n. 790|68—CRE, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6.033, de 9|4|1968, o servidir João Sandres de Oliveira, para exercer o cargo de Mecânico, Nível 10, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Máquinas e Equipamento—SMP, da 2a. Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artig 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0753—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE :

Dispensar da função de Mecânico Especializado, da Oficina da Secção de Máquinas e Equipamento da 1a. Divisão Regional, o servidor Carlos Nunes Leal, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0754—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2.º do Decreto 4.442 de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará:

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo de acôrdo com a Resolução n. 790|68—CRE, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6.033, de 9|4|1968, o servidor Carlos Nunes Leal, para exercer o cargo de Mecânico, Nível 10, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Máquinas e Equipamento — SMP, da 1a. Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749 de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392—Dia 14.5.68)

PORTARIA N. 0697—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho da servidora Lindinaura Câmara de Oliveira, Guarda de Saúde variável, a fim de ser aproveitada no Quadro Unico do Pessoal do DERPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0698—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, a servidora Lindinaura Câmara de Oliveira para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 3, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na 3a. Residência (Acará) da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0607—DE 16 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966. o servidor José de Sousa Santos, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Estudos e Projetos — SCE da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1483)

PORTARIA N. 0636—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE :

Exonerar o funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilista, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotado na Secção de Contabilidade — SAF — 1a. — DR, a fim de ser aproveitado em outro cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0637—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com a Resolução n. 783, de 5 de março de 1968 do Conselho Rodoviário do Estado, o funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha para exercer o cargo de Encarregado Geral, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Conservação — Núcleos da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0638—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE :

Exonerar à funcionária Maria de Nazaré Trindade a Rocha, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 12, Classe A do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotada na Terceira Residência da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitada em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0639—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, a funcionária Maria de Nazaré Trindade da Rocha, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Conservação da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749 de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., ob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0640—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Exonerar o funcionário Napoleão Bezerra Corrêa, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotado na Secretaria da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado em outro cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0641—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o funcionário Napoleão Bezerra Corrêa para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilista, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Contabilidade — SAF da Primeira Divisão Regional, na vaga ocorrida com o aproveitamento em outro cargo do funcionário Washington Luiz de Sousa Rocha, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da poblicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0642—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Exonerar o funcionário Edir Maués Rangel, ocupante do cargo de Escriturário, Nível, 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotado na Diretoria da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado em outro cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0643—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 3.624 de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.1966, o funcionário Edir Maués Rangel para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Assistência Jurídica da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0645—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 3.624 de 27.12.65.

RESOLVE :

Exonerar o funcionário Yran Bezerra Corrêa Escriturário do Quadro Unico, lotado na Secção de Escrituração do Serviço de Contabilidade — DEF a fim de ser aproveitado em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0646—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o funcionário Yran Bezerra da Silva, para exercer o cargo de Laboratorista, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Laboratório da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da Publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0647—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Edgar de Moraes Canuto, braçal da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0648—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Edgar de Moraes Canuto, para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secretaria da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0649—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Izidro dos Santos Batista, Escriturário variável da Administração da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no

Quadro Único do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0650—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Izidro dos Santos Batista, para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Comunicações da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu Parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0651—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do srevidor Izidoro da Silva Ferreira, braçal da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do.... DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0652—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Izidoro da Silva Ferreira, para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção do Pessoal — SAF da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0653—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor João Paulo de Farias, braçal da 1a.—DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0654—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor João Paulo de Farias para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Diretoria da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é posse dentro de trinta dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0655—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Carlos Pimentel, braçal da Primeira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0656—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor José Carlos Pimentel para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção do Pessoal da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar a publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0657—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Edmilson Fernandes Prestes, braçal da 1a.-DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DERPa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0658—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964 ;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Edmilson Fernandes Prestes para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção do Pessoal da Primeira Divisão Rgional, ficando ressalvado que a Presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Okveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0659—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Alvino Favacho Vieira, braçal da 1a DR, a fim de ser aproveitadodo no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em carg compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0660—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Alvino Favacho Vieira, para exercer o cargo de Contínuo, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Comunicações da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0661—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Israel Marinho de Oliveira, braçal da 1a. DR, a fim de ser aproveitado Quadro Unico do Pessoal DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

ORTARIA N. 0662—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966 servidor Israel Marinho de Oliveira, para exercer o cargo de Contínuo, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Administração e Finanças da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0663—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nunes, braçal da Primeira Divisão Regional, a fim de ser proveitado no Quadro Unico do Pessoal dêste Departamento, em cargo compatível com função que verdadeiramente em exercendo.

Registre-se, publique-se e umpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0664—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, servidor Raimundo Nunes, para exercer o cargo de Contínuo, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Tesouraria da Primeira Divisão Regional, ficando resalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e umpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0665—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor João Martins da Silva, braçal da 1a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0666—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor João Martins da Silva, para exercer o cargo de Servente, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Sinalização e Paisagismo da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob Pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0667—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Eugênio Francisco da Costa Filho, Topógrafo variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0668—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Eugênio Francisco da Costa Filho, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Construção da Primeira Divisão Regional ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0669—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Luiz Teles Pinto, Topógrafo variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0670—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Luiz Teles Pinto, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Estudos e Projetos da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0671—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Carmelino Saraiva de Assis, Topógrafo variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0672—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Carmelino Saraiva de Assis, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção de Pavimentação da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0673—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Raimundo José Simões Martins, Topógrafo variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0674—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Raimundo José Simões Martins, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Sinalização e Paisagismo da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1176)

PORTARIA N. 0677—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Raimundo Câmara de Lima, braçal da 1a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0678—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Raimundo Câmara de Lima, para exercer o cargo de Laboratorista, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Laboratório da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de tornar sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1323)

PORTARIA N. 0679—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Manoel Juvêncio de Lima, braçal, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente à função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0680—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Manoel Juvêncio de Lima, para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção Médico-Social da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1323)

PORTARIA N. 0681—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor João de Sousa Amorim, Operador de 2a. Classe da 1a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0682—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor João de Sousa Amorim, para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na 2a. Residência (Sta. Izabel do Pará), da Primeira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu Parágrafo único da Lei Estadual n. 749 de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0683—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Raimundo Fernandes dos Santos, braçal da 1a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente à função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0684—DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Raimundo Fernandes dos Santos, para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na 3a. Residência (Igarapé-Açu) da Primeira Divisão Regional ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0688—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Jose Martin Celso, ocupante do cargo de Servente do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotado na Secretaria do Conselho Rodoviário, a fim de ser aproveitado em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0689—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o funcionário José Martin Celso para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Máquinas e Equipamentos-DCO, na vaga ocorrida com o aproveitamento em outro cargo do funcionário Mário Lacerda de Araujo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0690—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Fernando Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Servente Nível 1, Classe B, do Quadro Unico do DER-Pa., lotado na Secção Médica do Serviço Médico-Social DA, a fim de ser aproveitado em outro cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0691—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o funcionário Fernando Ferreira da Costa para exercer o cargo de Arquivista, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico de Pessoal do DER-Pa., com lotação no Arquivo Geral — Divisão Administrativa Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0700—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Antônio Guedes Filho, braçal da 2a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0701—DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Antônio Guedes Filho para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção Médico-Social da Segunda Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem feito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0706—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Alfredo Miranda Santos, Rádio-Operador variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0707—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Alfredo Miranda Santos para exercer o cargo de Rádio-Operador, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Segunda Residência (Taciateua) da Segunda Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0708—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Humberto da Silva Costa, Rádio-Operador variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0709—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Humberto da Silva Costa, para exercer o cargo de Rádio-Operador, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Primeira Residência (Abaetetuba) da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0710—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Manoel Ferreira Barbosa, Guarda de Saúde variável, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0711—DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Manoel Ferreira Barbosa para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Secção Médico-Social da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0720—DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 1968, o funcionário Yran Bezerra da Silva, Escriturário do Quadro Unico, lotado na Secção de Escrituração do Serviço de Contabilidade — DEF, a fim de ser aproveitado em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1328)

PORTARIA N. 0727—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Gil Mamede da Paixão, braçal da 2a. DR, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico, em cargo compatível com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1392)

PORTARIA N. 0728—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, o servidor Gil Mamede da Paixão, para exercer o cargo de Guarda de Saúde, Nível 8,

Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PAa., com lotação na 2a. Residência (Monte Alegre) da Terceira Divisão Regional, ficando resalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1392)

PORTARIA N. 0732—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o art. 155, § 2o., inciso II, ítem b), da Constituição Política do Estado do Pará

Considerando o que estabelece o art. 3o. do Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 20.812, de 17 de junho de 1966;

RESOLVE:

Nomear Manoel Lavor Bentes para exercer o cargo de Rádio-Operador, Nível 8, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Quarta Residência (Óbidos) da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação dêste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1392)

PORTARIA N 0735—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Transferir, de acôrdo com o art. 51, inciso III, da Lei Estadual n. 749|53, o funcionário Pedro Medeiros e Silva do cargo de Servente, Nível 1, com lotação no Serviço de Administração de Próprios, para o cargo de Contínuo, Nível 1, com lotação no Serviço de Material — DA, respeitada a Classe que o funcionário ocupa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1483)

PORTARIA N. 0736 —DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965

RESOLVE:

Transferir, de acôrdo com o artigo 51, inciso II. da Lei Estadual n. 749|53, o funcionário Pedro Loureiro do cargo de Servente, Nível 1, com lotação no Serviço de Administração de Próprios, para o cargo de Contínuo, Nível 1, com lotação no Almoxarifado Central —SM—DA, respeitada a classe que ocupa o funcionário presentemente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1483)

PORTARIA N. 0738—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, conforme processo interno n. ..... 1072|68, o servidor João Cavalcante de Barros, Estofador da Oficina Central do Serviço de Máquinas e Equipamentos — DCO, a fim de ser aproveitado no Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., em cargo compatível com a função que verdadeiramente exerce

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1392)

PORTARIA N. 0739—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 de Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15|6|1966, servidor João Cavalcante de Barros, para exercer o cargo de Contínuo, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Máquinas e Equipamento —DCO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1392)

PORTARIA N. 0763—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 4, Classe C, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., lotado na Secção de Escrituração do Serviço de Contabilidade — DEF, a fim de ser aproveitado em outro cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1483)

PORTARIA N. 0764—DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o ítem II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964;

Considerando ainda o que, dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.850 de 30|12|1967, o funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, para exercer o cargo de Auxiliar de Caixa, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Tesouraria Geral-Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1968.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1483)

LEGISLAÇÃO SÔBRE O I C M.

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial — Preço — NCr$ 2,00

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Govêrno do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
— D A E —
EDITAL
Concorrência Pública n. 01/68

O DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS (DAE), leva ao conhecimento dos interessados que no trigésimo (30º) dia, a contar da data da primeira publicação dêste Edital, às onze (11) horas, em sua sede, à Avenida Independência, 1201, nesta Capital, receberá propostas para o fornecimento de cinco mil (5.000) hidrômetros, tipo velocidade jato múltiplos de v. C. 3 m3/h — 3/4" destinados ao serviço de abastecimento de água da Cidade de Belém. Estado do Pará.

CAPÍTULO I
Inscrição

1) — As firmas que pretenderem participar da Concorrência de que trata o presente Edital, deverão fazer prévio depósito de caução, para garantia da proposta. Esta caução será na importância de DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS ..... (NCr$ 2.000,00).

2) — As firmas deverão depositar referida caução no Banco do Estado do Pará, mediante ofício a ser fornecido, a pedido dos interessados, até às doze (12) horas do dia útil anterior ao da Concorrência.

CAPÍTULO II
Sessão Pública de Julgamento de Idoneidade e Recebimento e Abertura das Propostas

4) — No dia, hora e local fixados neste Edital, reunir-se-á a Comissão de Concorrência, para julgamento da idoneidade dos licitantes e recebimento das propostas.

5) — Na presença dos concorrentes e demais pessoas que queiram assistir aos trabalhos, serão recebidos os envelopes apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão.

6) — Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aquêles que não satisfizerem as condições previstas neste Edital sob o título IDONEIDADE.

7) — No caso da desclassificação do concorrente, por não satisfazer à prova de idoneidade, não será aberta a sua proposta, que lhe será devolvida, mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão.

8) — Julgada a idoneidade serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes idôneos, as quais serão rubricadas, fôlha por fôlha, pelos membros da Comissão da Concorrência e pelos demais proponentes do ato.

9) — Serão recusadas as propostas que não satisfaçam às disposições dêste Edital.

10) — Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, dela constando tôdas as ocorrências e menção das propostas apresentadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos concorrentes presentes.

11) — Depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida nem tampouso serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas.

12) — Tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente na ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas ou assinaturas referidas nos números 8 e 10, dêste Capítulo.

CAPÍTULO III
Idoneidade

13) As firmas proponentes, no ato da entrega de suas propostas deverão apresentar em envelope fechado, independente do que contiver a proposta propriamente dita, os seguintes documentos, na ordem que são pedidos neste Edital:

a) Prova da existência legal da firma. Em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da Diretoria, devidamente registrados;

b) Prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais e municipais;

c) Prova de quitação com os Institutos de Previdência e Seguro Social;

d) Apólice de seguro de acidente do trabalho;

e) Prova de cumprimento da lei dos 2/3;

f) Prova de quitação com o impôsto sindical;

g) Prova de quitação com o impôsto de renda, inclusive adicional;

h) Prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis legais, ou carteira modêlo 19, no caso de estrangeiro;

i) Prova de que os responsáveis legais votaram na última eleição, ou pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente, conforme atestado passado a quem de direito. No caso de estrangeiro bastará apenas a apresentação da carteira modêlo 19;

j) Prova de idoneidade financeira, constituída de atestado datados do corrente ano, expedidos por estabelecimentos bancários de renome;

k) Certidões negativas dos Cartórios de Protestos de Letras;

l) Prova de idoneidade técnica da firma constituída de atestados fornecidos pelas entidades, para as quais já tenham fornecido equipamentos da especialidade de que trata o objeto desta Concorrência;

m) Prova de inscrição no Cadastro geral de contribuintes instituída pela lei n. 4.503 de 30-11-1964, regulamentada pelo Decreto n. 57.307, de 23-11-1965;

n) Comprovante do depósito da caução de que trata o Capítulo I.

14) — Os documentos deverão estar perfeitamente atualizados de tal modo que não apresentem dúvidas sôbre sua validade.

15) — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos neste Capítulo, os que entregarem Certificado de Inscrição no Registro de Fornecedores do Departamento Federal de Compras, de acôrdo com o disposto no Decreto-Lei n. 6.20 de 17-1-1944, sendo de observar que a dispensa abrangerá apenas os documentos constantes do respectivo Certificado de Inscrição.

16) — Para as firmas inscritas no DAE, a apresentação do Certificado de inscrição atualizado substitui a documentação exigida neste Capítulo, exceto no que se refere as alíneas l m e n.

17) — Sòmente serão admitidos a participar da Concorrência, os licitantes que atenderem a todos os requisitos do presente Capítulo, e, conseqüentemente, forem julgados técnica e financeiramente idôneas, pela Comissão da Concorrência.

CAPÍTULO IV
Propostas

18) — As propostas datilografadas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, lacrado ou rubricado no fêcho, com número da Concorrência, nome e endereço do concorrente, mencionados por fora. Devem ser redigidas com tôda clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro (4) vias, devidamente datadas e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a respectiva procuração, devidamente legalizada), e pelo mesmo, rubricada em tôdas as páginas.

19) — As propostas deverão consignar obrigatòriamente:

a) Declaração da inteira submissão a tôdas as condições constantes dêste Edital;

b) Preço unitário e total em cruzeiros novos, em algarismos e por extenso, para o fornecimento dos hidrômetros CIF-Belém;

c) Prazo para entrega dos hidrômetros em Belém, nas oficinas do Setor de Hidrômetros do DAE;

d) Garantia de bom funcionamento dos hidrômetros fornecidos;

e) Substituir qualquer hidrômetro que não preencha as condições técnicas especificadas;

20) Da declaração de submissão a êste Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fornecer os equipamentos em inteira conformidade com as normas técnicas em vigor, as especificações e demais instruções complementares ou pormenores fornecidos pelo DAE, antes da realização da Concorrência e ainda que se submete à orientação e fiscalização do mesmo Departamento.

21) — Será eliminada qualquer proposta que ofereça vantagens não previstas neste Edital, ou que contiver simplesmente o oferecimento de uma redução sôbre a proposta que apresente menor preço.

22) — Serão rejeitadas as propostas que não se comprometam a fornecer os hidrômetros CIF — BELÉM.

CAPÍTULO V
Julgamento

23) — Antes de qualquer decisão, tôdas as propostas recebidas serão publicadas na íntegra no mesmo órgão oficial em que for este Edital.

24) Publicadas as propostas, a Comissão de Concorrência elaborará o quadro ou mapa comparativo das propostas recebidas e emitirá parecer indicando a proposta ou propostas mais vantajosas.

25) — Será considerada a melhor proposta, para efeito de classificação, aquela que, a par do preço, oferecer as melhores condições de prazo, qualidade e outros requisitos técnicos.

26) — Ao Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (DAE), competirá o julgamento final da concorrência, o qual escolherá a proposta que mais convier ao DAE, mesmo que não seja a de menor valor material.

CAPÍTULO VI
Adjudicação

27) A adjudicação do fornecimento, far-se-á mediante contrato e prestação de garantia, equivalente esta a dois e meio por cento (2,5%), do valor do contrato e que será feita antes da assinatura do mesmo, em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública Federal tomados à cotação do dia do depósito. Esta caução será depositada no Banco do Estado do Pará, mediante ofício a ser fornecido ao interessado.

CAPÍTULO VII
Contrato

28) A firma adjudicatária deverá assinar com o DAE, dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data em que lhe for notificada a adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta. Se, findo êste prazo, o concorrente aceito não comparecer para assinar o Contrato, perderá a favor do D.A.E. a caução de que trata o Capítulo I, dêste Edital.

29) — O pagamento será feito em moeda corrente, contra a entrega dos hidrômetros em Belém.

30 — A caução feita para garantir a execução do contrato,

prevista no número 27, responderá também por todas as multas que forem impostas à firma contratante, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar a quantia equivalente a das multas de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

CAPITULO VIII

Penalidades

31) — Por infração de qualquer das cláusulas contratuais a firma contratante ficará sujeita à multa variável entre um décimo por cento (0,1%) e um por cento (1%) do valor do contrato, a juizo do Engenheiro Geral do Departamento de Águas e Esgotos. Em caso de reincidência, será aplicada em dôbro essa multa.

32) — Aplicar-se-á a firma contratante, por dia que exceder do prazo contratual, a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor do contrato, salvo motivo de fôrça maior, devidamente comprovado.

33) — Das multas aplicadas caberá recurso ao Diretor Geral do DAE, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo dentro do prazo de três (3) dias.

34) — Se a firma fornecedora recusar-se a fornecer os hidrômetros propostos ou vier a entregá-los fora das especificações e condições pré-determinadas, o DAE, poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado, ou pela abertura de coleta de preços. Em qualquer dos casos correrá por conta do fornecedor faltoso, a diferença entre o preço dos hidrômetros cotados e aquêle por quanto o DAE vier adquiri-los.

CAPITULO IX

Rescisão do Contrato

35) — A recisão do contrato, com a consequente perda da caução terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, sem que a firma contratante tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando a mesma contratante:

a) Falir, entrar em concordata ou dissolver;

b) Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no contrato;

c) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do DAE;

d) Não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

e) Incorrer em multas por mais de duas (2) das condições fixadas para aplicação.

36) — Fica ressalvado ao DAE o direito de anular o contrato, desde que a firma contratante infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso serão avaliados e pagos de acôrdo com a fiscalização, os hidrômetros fornecidos, podendo a Diretoria Geral, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de que seja considerada inidônea a firma contratante para transacionar com o DAE.

CAPITULO X

Reajustamento

37) — Os preços serão revistos segundo o Decreto-Lei n. 185, de 23-02-1967, e os Decretos números 60.407 de 11-03-967 e 60706 de 09-09-967 e tôda legislação pertinente ao assunto.

38) — Para aplicação do Decreto-Lei n. 185, de 23-02-67, e de acôrdo com a Portaria n. 80, de 25-04-67, do Sr. Ministro do Interior, serão utilizados os índices de preços de Evolução dos Negócios do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

CAPITULO XI

Condições Gerais

39) — O fornecimento dos hidrômetros, deverá satisfazer o que estabelecem as especificações — [illegible] — 147/65 e quaisquer alterações posteriores e naquilo que seja omisso as Normas do Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo.

40) — Os hidrômetros serão totalmente de fabricação nacional, não sendo aceitos hidrômetros de procedência estrangeira ou os parcialmente montados no país, que possuam peças fabricadas fora do Brasil.

41) — Ficam fazendo parte integrante dêste Edital, as especificações e as demais instruções complementares ou pormenores fornecidos pelo DAE, aos interessados na sede do mesmo Departamento, diariamente das 8 as 12 horas.

42) — As firmas inscritas pela forma prevista no Capítulo I, dêste Edital, perderão a caução depositada para inscrição, caso deixem de apresentar suas propostas ou deixem de assinar, dentro do prazzo, o contrato decorrente da adjudicação do fornecimento dos hidrômetros de que trata o presente Edital. No caso de recusa de assinatura do contrato, desde que êle corresponda exatamente às condições estabelecidas no presente Edital, além de perder a caução depositada para efeito de inscrição, ficará sujeita a firma a ser declarada inidônea para efetuar contratos com o D.A.E, por um (1) ano.

43) — Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação, dos licitantes, as cauções depositadas para inscrição, serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Eng. Diretor Geral do DAE, exceção feita às cauções correspondentes à firma ou firmas declaradas vencedoras, que ficarão em poder do DAE, para garantia da assinatura do contrato.

44) — A caução feita para garantia da execução do contrato, prevista no número 27, será devolvida, após todos os hidrômetros terem sido testados e aprovados, na oficina de hidrômetros do DAE e assinatura dos têrmos de recebimento dos mesmos.

45) — O D.A.E. reserva-se o direito de adjudicar total ou parcialmente, de acôrdo com os resultados da Concorrência, o fornecimento dos hidrômetros de que trata êste Edital.

46) — A critério do D.A.E. a presente Concorrência poderá ser transferida ou anulada, em parte, ou no seu todo, sem que por êste motivo tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização, seja a que título for.

47) — No endereço antes aludido, serão atendidas diàriamente, das 8 às 12 horas, as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos, sôbre a presente concorrência.

Belém, 16 de abril de 1968.
Engo. Lorywal Reis de Magalhães
Diretor Geral do DAE

(Reg. n. 1415 — Dia 14-5-68)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural, faço público que por ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA, nos têrmos do artigo 22, do Decreto n. 5.780, de 27.11.1967 que regulamenta a Lei de Terras em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 14a. Comarca; 39o. Têrmo; 39o. Município de Conceição do Araguaia e 99o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se a este com a Lagoa do Rosa, por uma linha reta do marco 1 ao 2, medindo 888 metros de extensão; ao norte com as terras devolutas do Estado, por uma linha reta do marco 2 ao 3, medindo 48 metros. A oeste, com a linha de demarcação do lote pertencente ao Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, por uma reta do marco 3 ao 4, medindo 1.400 metros. Ao norte com terras do Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, por uma reta do marco 4 ao 5 com terras devolutas do Estado por uma reta do marco 5 ao 6, medindo 200 metros. Ao sul, com terras do lote pertencente ao Sr. Adão de tal, por uma reta do marco 6 ao 7, medindo 250 metros. Ao norte, com terras de Ricardo Rocha dos Santos, por uma reta do marco 8 ao 9, medindo 400 metros. Ao sul, com terras pertencente ao Sr. Ricardo Rocha dos Santos, por uma reta do marco 8 ao 9, medindo 600 metros. A este, com terras de José Nequinho, por uma reta do marco 9 ao 10, medindo 751 metros. Ao sul, com terras de José Nequinho, por uma reta do marco 10 ao 11, medindo 130 metros. A este com terras do dito Sr. por uma reta do marco 11 ao 12, medindo 1.480 metros. E ao sul, também com terras do Sr. José Nequinho, por uma reta do marco 12 ao 1, medindo 1.650 metros.

Secretaria de Estado de Agricultura, em 9 de maio de 1968. Agri. Raimundo Conceição Santos Dist. da Divisão de Terras Arlinda Alves da Silva, pelo Oficial Administrativo.

(G. Reg. n. 7.968 — Dia: 14.5.68).

Govêrno do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO N. 400/68

Certifico que, por despacho de oito de Maio de mil novecentos e sessenta e oito (1968), sob o número 1.141/68, estão arquivadas nesta JUNTA COMERCIAL as folhas do DIARIO OFICIAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ano CVI, número 77, edição de 23 de abril de 1968, em que foi publicada a PORTARIA de 22 de Março de 1968, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, pela qual Portaria são aprovadas as alterações estatutárias da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", com sede em Belém Estado do Pará, conforme deliberação de seus acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária realizada a 13 de Julho de 1966, incluindo-se, na referida reforma estatutária, o reajuste que determina a Lei, para um cruzeiro novo (NCR$ 1.00), do valor nominal de cada ação, mediante a unificação de cinco (5) ações de NCR$ 0,20 (vinte centavos novos) cada ação. Certifico mais que da referida publicação consta o texto integral daquela ATA assim como dos Estatutos vigentes. O referido é verdade. Passada por mim MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO, Bibliotecária-arquivista, classe "I" e conferida por mim DIRCE RENDEIRO DE NORONHA, Segundo Oficial, Classe "M" da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 9 de maio de 1968. (a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, 1o. Oficial.

(Ext. Reg. n. 1.436 — Dia: 10.5.68).

ASSOCIAÇAO BENEFICENTE DOS DESPACHANTES ESTADUAIS

Ata de fundação da Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais. — (ABDE)

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se em sessão especial de fundação, da Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, sa classe, e que assina a presente Ata; servindo para os fins desta reunião, a sede da Caixa Beneficente dos Despachantes Estaduais, à Rua Padre Prudêncio n. 702, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Indicado pelos presentes, assumiu a presidência o Sr. Osvaldo Dantas Tourinho, que a recebeu das mãos do Sr. Dr. Ernesto Gondim Leitão, depois dêste ter explicado as finalidades da reunião.

Convidou, então, o Sr. Presidente, os despachantes Gonçalo da Costa e Silva e Pery Cirilo Alves, para servirem de secretários.

Já instalada a Mesa, propôs o sr. Presidente fosse designada uma comissão para elaborar os Estatutos, tendo recaido essa escôlha nas pessoas dos despachantes Osvaldo Dantas Tourinho, José Maria de Melo Negrão, Gonçalo da Costa e Silva, Antônio Lins Pereira, Aldenor Figueiredo d'Oliveira e Antônio Nonato do Amaral.

Em seguida, solenemente e de pé, o Sr. Presidente declarou oficialmente fundada a Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, invocando o nome de Deus para abençoar a nova Associação confiado que, sob a Sua proteção terá vida feliz, com o amparo de que tanto necessita a classe.

Como a finalidade da reunião fosse sòmente a fundação da Associação, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, e para fazer fé dêste ato, autorizado pelo mesmo, eu, José Maria de Melo Negrão (em assinatura), lavrei esta Ata que vai devidamente assinada pelos presentes, e que serão declarados fundadores, de acôrdo com a deliberação do sr. Presidente, apoiada por todos.

Sala de reuniões da Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, em 1 de janeiro de 1968.

(aa) Ernesto Gondim Leitão; José Maria de Melo Negrão; Antônio Raimundo Barros; Al- ... Mo... es; Antônio Nonato do Amaral; Gonçalo da Costa e Silva; Aldenor Figueiredo d'Oliveira; Osvaldo Dantas Tourinho; Olinda Guimarães do Amaral; Leony Silva; Raimundo Dovino da Gama; Humberto Miglio; Pedro Gonsales Navegantes; Moacyr Rodrigues de Santana; Péry Cirilo Alves; Fernando de Moraes Nobre; Ubiracy J.M. Cavaléro; Osvaldo Terra das Neves; Marcondes Tavares Neves; José Maria Gonçalves Lédo; Hellim A. Nogueira; Evenaldo Patello; Luiz Dib Doce; Osmar Barroso; Ubiracy Terra das Neves; Isaac Elias Israel; Jovelino C. da Cunha Coimbra; José Maria de Souza; José Bezerra Corrêa; Benedita N. de Carvalho; José Azevedo Bahia; Artur da Silva Neves Filho; José Augusto Pereira da Costa; Osmarino Rocha; José Maria Archer da Silva; Lauro José dos Santos Leal; Lourdes do Carmo; Waldemar Miller Pereira; Fernando Falcão da Rocha; Severo Pina; José Antônio da Silva; Américo Borges Filho; Antônio Lins Pereira; Edgar de Campos Proença.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS DESPACHANTES ESTADUAIS — (A.B.D.E.)

Capítulo I

Art. 1o. — Por fôrça do presente Estatuto, fica organizada a Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, fundada em 1o. de janeiro de 1968, com sede e fôro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, constituída, exclusivamente, de Despachantes Estaduais em exercício.

Capítulo II

Art. 2o. — A "Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais", destina-se ao amparo moral, econômico e financeiro dos associados e de suas famílias ou beneficiários devidamente registrados, proporcionando-lhes:

I — Assistência Jurídica Médica, Domiciliar, Hospitalar Pensões, Pecúlio, Empréstimo e Funeral;

II — Seguro em grupo por acidente no trabalho.

Capítulo III

Da Admissão, Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 3o. — Serão sócios da "Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais", os Despachantes Estaduais em efetivo exercício da função por nomeação legal.

Parágrafo Único — Os Despachantes Estaduais que assinarem a ATA de fundação serão considerados Sócios Fundadores, independente de qualquer outra formalidade estatutária.

Art. 4o. — Posteriormente a organização da "Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais" os demais Despachantes Estaduais, para serem admitidos como sócios, terão que preencher as seguintes formalidades:

a) Ser proposto por sócio da classe Efetivos;

b) Comprovar haver sido nomeado por Decreto do Governador do Estado;

c) Comprovar que autorizou o desconto de 3% de sua renda bruta mensal, na fôlha de Pagamento dos Despachantes, em favor da Associação;

d) Parecer favorável do Conselho Consultivo da Associação, desde que não tenha má conduta profissional, espírito de discórdia, nem possa se constituir elemento nocivo à entidade.

Art. 5o. — Haverá apenas uma classe de sócios: EFETIVOS.

Art. 6o. — São as seguintes as contribuições a que se obrigam os sócios efetivos.

a) Mensalidade de NCR$ 1,00 (Hum cruzeiro novo);

b) Quota de 3% sôbre a renda bruta mensal, mediante desconto da Fôlha de Pagamento dos Despachantes Estaduais.

Art. 7o. — São obrigações dos socios:

a) Acatar fielmente os atos da Diretoria e deliberações da Assembléia Geral e Conselho Consultivo:

b) Amparar moral e financeiramente a Associação;

c) Comparecer as sessões de Assembléia Geral legalmente convocada, tomando parte em suas deliberações;

d) Desempenhar com a máxima solicitude e honestidade os cargos para que forem eleitos, bem como, as comissões para que forem designados pela Diretoria;

e) Não tomar qualquer atitude que interesse à Associação, sem préviamente ouvir a Diretoria e ter o seu consentimento;

f) declarar por escrito, no ato de sua admissão, no livro de registro existente na Secretaria, qual o beneficiário ou beneficiários para efeito de recebimento do Pecúlio e Funeral consignados neste Estatuto nos artigos 11o. e 15o. respectivamente.

Art. 8o. — São direitos dos socios:

a) Propor novos socios para a Associação;

b) Votar e ser votado para os quadros sociais;

c) Representar por escrito a Diretoria contra qualquer ato, quer praticado por membros da própria Diretoria, do Conselho Fiscal ou do Conselho Consultivo, ou ainda por algum socio, quando êste ato lhe pareça prejudicial aos interêsses da Associação ou contrariar as disposições deste Estatuto;

d) Recorrer para a Assembléia Geral de ato do Presidente ou da Diretoria em conjunto, quando êste ato lhe pareça prejudicial aos seus interêsses ou contrário às disposições deste Estatuto;

e) Gozar de todos os benefícios especificados neste Estatuto, respeitadas suas exigências e limitações.

Capítulo IV

Dos Benefícios

Art. 9o. — A Associação prestará aos seus associados em pleno gôzo de seus direitos sociais, os benefícios a seguir discriminados:

a) — Assistência Dentária

O associado terá direito, anualmente, a um auxílio para tratamento dentário, até o valor de NCR$ 60,00;

b) — Assistência Jurídica

O associado terá direito a um auxílio anual para serviços jurídicos, quando se fizerem necessários à proteção de sua pessôa, prestado por qualquer advogado de sua confiança, até o limite de NCR$ 200,00, devidamente comprovado com o recibo do profissional.

c) — Assistência Médica

I — Para o tratamento médico ou cirúrgico, o auxílio anual da Associação será até o limite máximo de NCR$ 120,00, incluindo receituário sob prescrição médica, depois de ratificado pelo médico da Associação.

II — Para os tratamentos a que se refere o item anterior, quando efetuados fora do Estado, torna-se obrigatória a comprovação com recibos e receituários que, deverão ser ratificados pelo médico da Associação;

... que ou companheira indicada pelo associado terá direito a 50% dos benefícios dos itens anteriores;

d) — Assistência Hospitalar

A associação pagará aos associados uma ajuda diária de ... NCR$ 15,00 durante o tempo que permanecer hospitalizado, dentro ou fora do Estado. Em ambos os casos a hospitalização deverá ser comprovada com a respectiva conta e ratificada pelo médico da Associação. A requerimento do associado a Associação poderá servir de fiadora junto ao Hospital dentro do limite acima.

e) — Assistência Domiciliar

A Associação dará uma ajuda diária de NCR$ 2,00, em períodos de trinta (30) dias prescritos pelo médico, quando o associado estiver realmente impossibilitado de exercer a sua atividade.

Após três períodos da concessão dêste benefício, sòmente com a Portaria de licença para tratamento de saúde, fornecida pelo Departamento de Receita do Estado, terá o associado direito a nôvo auxílio.

f) — Assistência Natalidade

O associado terá direito quando ... ocorrer o nascimento de filho, a uma ajuda na quantia de NCR$ 50,00, desde que comprove com a Certidão do Registro de Nascimento.

Art. 10o. — Os benefícios constantes deste Capítulo, não poderão ser acumulados, prescrevendo após o dia 31 de Dezembro de cada ano.

Capítulo V

Do Funeral

Art. 11o. — Os beneficiários do associado ou pensionista, terão direito ao recebimento da quantia de NCR$ 500,00, para o funeral, mediante requerimento instruído com a certi-

dão de óbito.

Parágrafo 1o. — O Funeral de que trata o presente artigo.

gistrados ou legítimos herdeiros do sócio ou pensionista falecido, mediante comunicação feita à Diretoria.

Parágrafo 2o. — No caso do socio ou pensionista falecido não deixar beneficiários ou legítimos herdeiros, o Funeral de que trata este artigo será promovido de forma condigna pela Diretoria, até a quantia estipulada de NCR$ 500,00.

Capítulo VI
Das Férias

Art. 12o. — O associado tera direito, anualmente, a uma ajuda de férias na quantia de NCR$ 200,00.

Parágrafo 1o. — A ajuda de que trata êste artigo não poderá ser acumulada, prescrevendo ... 31 de Dezembro de cada ano.

Capítulo VII
Dos Pensionistas

Art. 13o. — Ao associado contando mais de setenta (70) anos de idade ou mais de 30 (trinta) anos de exercicio efe... ções, e que, espontâneamente, resolver afastar-se do exercício da profissão, será concedida uma pensão mensal de NCR$ 300,00. O pedido dessa pensão deverá ser acompanhado do título de nomeação, certidão de idade e prova de exoneração da função.

Parágrafo 1o. — A mesma pensão de NCR$ 300,00 será con... car impossibilitado de exercer a profissão por invalidez definitiva, atestada por uma junta médica da qual participe o médico da Associação. Este benefício só se efetivará após o ato de exoneração.

Parágrafo 2o. — O associado ... de pensão terá direito a receber 50% dos auxílios Hospitalar e Domiciliar de que tratam as alíneas(d e e) do artigo 9o. e perderá o direito de votar e ser votado.

Parágrafo 3o. — O pagamento da pensão de que trata o presente artigo deverá ser efetivado a começar da data em que for publicada a exoneração no Diário Oficial do Estado.

Capítulo VIII
Dos Empréstimos

Art. 14o. — O associado terá direito a um empréstimo, sem juros, no valor de até ..... NCR$ 1.000,00, para amortização em 10 prestações mensais a serem descontadas na Fôlha de Pagamento dos Despachantes, mediante requerimento instruído com a autorização à Tesouraria do DR para o referido desconto.

Parágrafo 1o. — O associado só terá direito ao empréstimo, desde que tenha condições financeiras devidamente comprovadas com a verificação, na ... lhimento mensal superior à metade do empréstimo solicitado, nos últimos três (3) meses anteriores à data do requerimento.

Parágrafo 2o. — Só será concedido novo empréstimo, depois que o associado tiver saldado rigorosamente o anterior.

Parágrafo 3o. — Em caso de falecimento, serão dispensados os débitos decorrentes do auxilio dêste artigo.

Capítulo IX
Do Pecúlio

Art. 15o. — Quando ocorrer falecimento de associado, os beneficiários devidamente registrados, receberão um Pecúlio da Associação, no valor de NCR$ 4.000,00.

Parágrafo 2o. — Não existindo beneficiários devidamente registrados serão assegurados direitos aos legítimos herdeiros, mediante comprovação legal e ordem judicial.

Parágrafo 3o. — O associado poderá declarar no livro de Registro dos beneficiários do Pecúlio, a quantia que desejar atribuir a cada um.

Capítulo X
Do Patrimônio Social

Art. 16o. — O patrimônio da Associação será constituido pelos bens que venha a possuir, competindo a sua administração à Diretoria, assistida pelo Conselho Fiscal.

Art. 17o. — Os fundos sociais provenientes de arrecada... qualquer receita, serão aplicados de acôrdo com êste Estatuto.

Art. 18o. — Os bens patrimoniais da Associação só poderão ser alienados por autorização expressa de uma Assembléia Geral, extraordinária, especialmente convocada para êsse fim, com a presença da maioria, devendo a ata da sessão ser subscrita, além da mesa, pelos consócios que a tenham aprovado.

Art. 19o. — No caso de dissolução da Associação, o que só poderá ocorrer por deliberação ... uma Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada e com a presença mínima de 4/5 dos associados em pleno gôzo de seus direitos, o seu patrimônio reverterá em partes iguais em benefício dos sócios, após leilão público, cujo rateio será efetuado pelo Conselho Consultivo assistido pela Diretoria.

Art. 20o — Os Pecúlios, Funerais, pensões e demais auxílios não reclamados nos três primeiros no prazo de 1 (um) ano e os demais até o dia 31 de Dezembro de cada ano, reverterão em benefício dos cofres sociais.

Capítulo XI
Da Administração

Art. 21o. — A Associação será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros: Presidente, Secretário e Tesoureiro; por um Conselho Fiscal de três membros e um Conselho Consultivo compôsto de cinco (5) membros, com os seguintes mandatos:

I — A Diretoria e Conselho Fiscal terão um mandato de dois (2) anos e serão eleitos pela Assembléia Geral, em reunião ordinaria, nos termos des...

II — O Conselho Consultivo terá o mandato de seis (6) anos e também será eleito pela Assembléia Geral, em reunião ordinária. Seus membros deverão ser escolhidos entre os sócios de reconhecida idoneidade e capacidade.

III — O Presidente será escolhido dentre os seus membros.

Art. 22o. — Os diretores substituir-se-ão na ordem enumerada no artigo anterior, com exceção do Tesoureiro, para cujo cargo o Presidente convocará, interinamente, um sócio, de acôrdo com os demais membros da Diretoria para preencher o cargo vago, até que se processe a eleição do novo titulár.

Parágrafo Único — Nas disposições deste artigo, estão incluidos os membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, no caso de vacância de um de seus componentes.

Art. 23o. — A Diretoria em conjunto compete:

a) — Dirigir a Associação, administrar todos os seus bens e promover na melhor harmonia e por todos os meios o seu engrandecimento, dentro das normas estabelecidas neste Estatuto;

b) — Cumprir e fazer cumprir fielmente, todas as disposições deste Estatuto;

c) — Tomar conhecimento de qualquer requerimento, em têrmos dos sócios sôbre interêsse da Associação ou do próprio associado e resolver, de acôrdo com a maioria, como achar de Justiça, conforme as disposições regulamentares;

d) — Reunir ordinàriamente uma vez por mês e extraordinàriamente, sempre que interêsses sociais o exijam, devendo suas decisões serem tomadas sempre por maioria de votos;

e) — Aplicar as penalidades de sua competência a que se refere o Artigo 38o dêste Estatuto;

f) — Decidir os casos omissos neste Estatuto, depois de ouvir o Conselho Consultivo.

Art. 24o. — Ao presidente compete:

a) — Representar a Associação nas suas relações com terceiros ou em Juízo, perante as autoridades, podendo ainda delegar poderes a outro membro da Diretoria;

b) — Convocar as sessões da Diretoria, das Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, abrindo apenas esta e presidindo as demais, podendo suspendê-las ou adiá-las, em benefício da disciplina e bôa ordem dos trabalhos;

c) — Assinar juntamente com o Secretário e o Tesoureiro as atas da Diretoria, rubricar todos os livros sociais ou designar socios para tal, visar e autorizar todos os pagamentos e recebimentos e todos os documentos que transitarem pela Secretaria;

d) — Fiscalizar rigorosamente a bôa arrecadação da receita e zelar pela sua melhor aplicação, nos têrmos deste Estatuto;

e) — Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques bancários e quaisquer outros documentos, inclusive recibos para levantamento ou recebimento de dinheiro, ou valores para a Associação;

f) — Designar sócios para a ocupação interina de cargos vagos ou para qualquer comissão que seja criada para fins legais;

g) — Apresentar à Assembléia Geral, ordinária, de dois em dois anos, nos têrmos do artigo 31o. dêste Estatuto, um relatório das ocorrências sociais durante o seu mandato para conhecimento de todos os associados;

h) — Admitir funcionários que se fizerem necessários à bôa organização e funcionamento da Associação;

i) — Encaminhar ao Conselho Consultivo, para emitir parecer, os processos de que trata o artigo 28o. dêste Estatuto.

Art. 25o. — Ao Secretário compete:

a) — Ter a seu cargo todos os serviços da Secretaria;

b) — Redigir toda a correspondência social e assiná-la, juntamente com o Presidente e a que se relacionar com as finanças, com o Tesoureiro também;

c) — Ter sob sua responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os da Tesouraria;

d) — Redigir e lêr as atas de sessão da Diretoria, assinando-as com o Presidente e Tesoureiro;

e) — Redigir e assinar, de ordem do Presidente, as convocações de Assembléia Geral;

f) — Auxiliar o Presidente na organização do seu relatório;

g) — Substituir o Presidente nos seus impedimentos e faltas.

Art. 26o. — Ao Tesoureiro compete:

a) — Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da Associação;

b) — Efetuar todos os pagamentos e recebimentos, depois da autorização do Presidente;

c) — Extrair recibos e cheques bancários e assiná-los, juntamente com o Presidente;

d) — Tomar providências para que a escrituração e exatidão dos livros do movimento financeiro e os de contabilidade da Associação, sejam efetuados por pessôa competente e tê-los sob sua guarda e responsabilidade;

e) — Determinar a organiza... ... nço geral, por ocasião da prestação de con-

tas da gestão da Diretoria, que será apresentado juntamente com o relatório do Presidente bem assim um balancete anual que deverá ser apresentado à Diretoria e Conselho Fiscal;

f) — Franquear ao exame da Diretoria e do Conselho Fiscal em qualquer ocasião, os documentos, livros, cheques cadernetas bancárias saldos existentes etc., fornecendo todos os esclarecimentos pedidos;

g) — Recolher imediatamente ao estabelecimento bancário, indicado pela Diretoria, tôdas as quantias recebidas.

Art. 27o. — Ao Conselho Fiscal compete:

a) — Verificar e aprovar, juntamente com a Diretoria, os balancetes anuais da Tesouraria;

b) — Verificar a exatidão da prestação de contas da Diretoria após o término do seu mandato emitindo parecer e encaminhando o balanço geral da administração à apreciação e aprovação da Assembléia Geral ordinária;

c) — Tomar parte nas reuniões da Diretoria e participar de suas decisões como membros natos.

Art. 28o. — Ao Conselho Consultivo compete:

a) — Opinar sôbre os pedidos de novas filiações, nos têrmos do artigo 4o., alínea d), tendo sempre em vista os altos interêsses da Associação.

b) — Emitir parecer, sempre que solicitado pela Diretoria, sôbre os casos pendentes de estudo acurado para soluções equânimes e os casos omissos nêste Estatuto;

c) — Dar seu pronunciamento quanto a data em que deverão ser iniciados os pagamentos dos benefícios constantes dêste Estatuto nos têrmos do artigo 44o.

Parágrafo Único — Os membros do Conselho Consultivo poderão ser eleitos, sem perda do mandato, para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal em número de dois (2) apenas. As vagas serão preenchidas na forma do Artigo 22o. e seu parágrafo único.

Capítulo XII

Das Assembléias Gerais

Art. 29o. — A Assembléia Geral representa o poder máximo da Associação, dentro das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos associados presentes e suas decisões obrigarão os sócios ausentes.

Art. 30o. — A Assembléia Geral só poderá funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios quites e em segunda, após uma (1) hora, com qualquer número de sócios, salvo os casos previstos nos artigos 18o. e 19o. Não será permitida representação por procuração.

Art. 31o. — As Assembléias Gerais, ordinárias, serão realizadas de dois em dois anos, obrigatòriamente, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria e balanço da Tesouraria, com parecer do Conselho Fiscal, assim como, proceder a eleição para o próximo período administrativo.

Art. 32o. — As Assembléias Gerais, extraordinárias, serão realizadas sempre que os interêsses sociais assim o exigirem, especificando claramente no Edital da convocação os motivos de sua realização e só poderão tratar dos assuntos para os quais forem convocados, por iniciativa da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único — Também se reunirá extraordinàriamente a Assembléia Geral, quando quinze (15) sócios quites solicitarem sua convocação à Diretoria, por escrito, declarando os justos motivos do pedido.

Art. 33o. — A convocação das Assembléias Gerais, extraordinárias, quando feitas pela maioria da Diretoria, do Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opôr-se o Presidente da Associação, que terá de promover à sua realização dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria.

Parágrafo 1o. — Deverá comparecer à respectiva reunião a maioria dos que a promoveram.

Parágrafo 2o. — Na falta de convocação pelo Presidente, fá-lão, expirado o prazo, aqueles que solicitaram a sua realização.

Art. 34o. — As Assembléias Gerais se reunirão mediante edital publicado pela imprensa ou afixado no quadro próprio do DR durante três (3) dias sucessivos.

Parágrafo Único — Quando o assunto de que tratar a convocação não puder ficar concluído na mesma sessão, pelo adiantado da hora, a mesa que a estiver presidindo poderá usar da faculdade de transformá-la em caráter permanente, depois de ouvido o plenário.

Art. 35o. — O registro de candidatos será efetuado na Secretaria da Associação por meio de chapas, em duas (2) vias, que poderão ser impressas, datilografadas ou manuscritas, tudo de forma bem legível, mediante requerimento assinado por três (3) associados, no mínimo até cinco (5) dias antes da realização das eleições, e com a concordância do candidato mediante assinatura:

Parágrafo 1o. — As chapas após registro, serão afixadas no quadro próprio do DR, a fim de que os associados tomem conhecimento dos nomes dos componentes da mesa.

Parágrafo 2o. — Será considerado nulo o voto dado ao associado não registrado como candidato, nos têrmos deste artigo.

Parágrafo 3o. — A Diretoria determinará a data exata das eleições com antecedência de 10 dias, assistindo aos candidatos que encabeçarem chapas, o direito de indicar, por escrito, ao presidente da Assembléia Geral, os seus fiscais.

Capítulo XIX

Da Eleição e Posse.

Art. 36o. — A eleição dos corpos dirigentes da Associação, realizar-se-á de dois em dois anos, salvo o Conselho Consultivo que será de seis em seis anos, na primeira quinzena de janeiro e a posse poderá ocorrer no mesmo dia, ou posteriormente, no prazo máximo de oito dias, em sessão solene.

Art. 37o. — As eleições previstas neste Estatuto serão processadas, do seguinte modo:

a) — Escrutínio secreto com sobrecartas opacas, fornecidas pela mesa que presidir os trabalhos e com a rubrica do presidente;

b) — As cédulas serão uniformes e deverão conter as seguintes designações de cargos: — Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal (três nomes) e Conselho Consultivo (cinco nomes);

c) — A votação será efetuada obedecendo à chamada feita pelo secretário da mesa, recebendo nessa ocasião o sócio votante das mãos do Presidente a sôbre-carta respectiva, nela depositando a cédula dobrada, de maneira que não prejudique a sua verificação e depositará na urna que deverá estar sôbre a mesa, em lugar bem visível;

d) — Terminada a chamada e não se encontrando presente mais nenhum associado em condições de votar, será encerrado pelo presidente o livro de presença ed proceder-se-á imediatamente a apuração, designando a presidência da mesa, nessa ocasião, sócios para servirem de escrutinadores;

e) — Os escrutinadores depois de verificarem a concordância da quantidade de sôbre-cartas existentes na urna com o número de votantes pelo livro de presenças procederão a abertura das mesmas, irão lendo em voz alta os cargos e os nomes nelas contidos e os secretários irão procedendo a contagem dos votos à proporção em que forem sendo lidos;

f) — Terminado êsse ato, o presidente examinará a apuração feita e proclamará de pé, em voz pausada, eleitos os nomes mais votados;

g) — De tudo será lavrada competente ata, que será assinada pelos componentes da mesa, inclusive os escrutinadores, devendo os documentos e cédulas da eleição serem encerrados em envelopes fechados e rubricados pelo Presidente para serem arquivados na secretaria;

h) — Havendo empate na votação para qualquer cargo será considerado eleito o mais antigo na função de despachante.

Capítulo XX

Das Penalidades

Art. 38o. — Serão penalidades aplicadas aos sócios da Associação:

a) — Suspensão de todos os direitos sociais;

b) — Eliminação do quadro social.

Parágrafo 1o. — Compete a aplicação da letra "a" dêste artigo:

I — Pelo atrazo no pagamento de suas contribuições em mais de três (3) meses, cuja aplicação será pelo tempo que perdurar o atrazo;

II — Por indisciplina nas Assembléias Gerais, promoção de dissídios entre colegas, desacato a qualquer membro da Diretoria em suas funções, não podendo essa suspensão exceder de quatro (4) meses nas duas primeiras infrações e no caso de uma terceira, o associado terá a aplicação da alínea "b");

III — O sócio que tiver os seus direitos sociais suspensos, não ficará dispensado do pagamento das mensalidades.

Parágrafo 2o. — À Assembléia Geral, extraordinàriamente convocada, compete a aplicação da penalidade da alínea b) dêste artigo:

I — Quando o sócio fôr demitido por falta funcional, depois de passado em julgado, em última instância, a decisão administrativa ou judiciária;

II — Por abandono da profissão, comprovado por mais de seis (6) meses sem a devida causa legal, e o exercício efetivo da função.

Art. 39o. — Serão eliminados automaticamente do quadro social os associados que deixarem de efetuar o desconto de 3% na Fôlha de Pagamento dos Despachantes através de requerimento enviado ao DR, não cabendo nêste caso qualquer recurso;

Art. 40o. — A aplicação de qualquer penalidade imposta pela Diretoria, implicará na perda das vantagens sociais, com exceção dos benefícios das alíneas d e e do artigo 9o.

Capítulo XXI

Disposições Gerais

Art. 41o. — Os pedidos de quaisquer benefícios ou pensão serão dirigidos ao Presidente da Associação, mediante requerimento assinado do próprio punho, e, na hipótese de impedimento físico ou mental do associado, por pessoa da família com testemunho de duas (2) pessoas idôneas.

Art. 42o. — O associado que não descontar anualmente a quantia mínima igual ao salário mínimo da região, ficará obrigado a completá-la diretamente à Tesouraria da Associação mediante guia expedida pela Secretaria.

Parágrafo Único — O associado que não cumprir as determinações constantes dêste artigo, perderá o direito aos benefícios constantes do presente Estatuto.

Art. 43o. — Fica a Diretoria da Associação autorizada a contratar um médico de no-

tória capacidade profissional para prestar assistência aos associados e suas famílias, mediante o pagamento mensal de uma quantia até NCR$ 200,00.

Art. 44o. — Os associados que se afastarem do cargo de despachante estadual mediante licença regular, para o exercício de outras funções em caráter transitório, quando nomeados pelo Govêrno em comissão ou eleitos para cargos legislativos, enquanto perdurar o período de licença, sòmente terão direito aos benefícios especificados nos artigos 11o., 13o. e 15o. dêste Estatuto.

Art. 45o. — Os benefícios especificados no presente Estatuto começarão a ser pagos, no todo ou em parte, em data a ser determinada pela Diretoria, ouvido antes o parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, levando-se em consideração as disponibilidades financeiras e as conveniências da Associação.

Art. 46o. — O prazo para os novos sócios adquirirem direito aos benefícios dêste Estatuto, será de um (1) ano, a c[illegible] da admissão.

Art. 47o. — O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral extraordinária, realizada no dia ... de ..... de 1968 e [illegible] formado em outra Assembléia Geral extraordinàriamente convocada para êsse fim.

A COMISSÃO:

Oswaldo Dantas Tourinho — Presidente; Aldenor F. de Oliveira — Membro; Antônio Lins Pereira — Membro; Gonçalo da Costa e Silva — Membro; Antônio N. do Amaral — Membro; José Maria de Melo Negrão — Membro.

Aprovado em reunião de Assembléia Geral extraordinária de 29 de abril de 1968, por unanimidade.

Fernando Falcão Fernandes da Rocha

(Tejão n. 13.866 — Reg. n. [illegible] — Dia: 14.5.63).

ESCRITURA PUBLICA

De Constituição da emprêsa industrial e mercantil EMBALAGENS DO PARA, COMERCIO E INDUSTRIA S|A (EMPASA), como a seguir melhor se vai declarar:

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública que, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu cartório, à rua Treze de Maio, número cento e quatro (104), compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, MARIA DIGNA PIRES BASTOS, viúva, de prendas domésticas; ARTHUR RIBEIRO BASTOS, casado, engenheiro civil, representado neste ato por seu bastante procurador RAMIRO JAYME BENTES, casado, engenheiro civil, que provou o mandato com a procuração particular de 14 de março de 1968; SARAH BENTES BASTOS, casada, de prendas domésticas representada neste ato por seu bastante procurador, RAMIRO JAYME BENTES, já acima individualizado, que provou o mandato com a procuração de 22 de março do corrente ano (1968), lavrada às fôlhas 123, do livro 44, das notas do tabelião Eloy Coêlho Neto, da cidade de São Luiz do Maranhão, a qual ficará arquivada e registrada neste cartório no livro 33, competente, juntamente com o mandato particular acima referido; indo os dizeres dêsse registro transcritos no traslado desta escritura, ARLINDO RIBEIRO BASTOS, casado, comerciante; LEONOR RIBEIRO BASTOS, solteira, maior, professora; ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO, casado, comerciante; VERÔNICA DE BASTOS MACHADO, casada, contabilista; EMANUEL RIBEIRO BASTOS, menor púbero, estudante, assistido de sua mãe MARIA DIGNA PIRES BASTOS; PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS, solteiro, maior, comerciante; ALFREDO FRANCISCO BASTOS e PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, menores impúberes, representados por sua mãe dona MARIA DIGNA PIRES BASTOS; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pessoas do meu conhecimento e do das testemunhas adiante nomeadas do que dou fé; E perante as mesmas testemunhas, os outorgantes e reciprocamente outorgados disseram-me que pelo presente instrumento e nos melhores têrmos de direito, resolvem constituir uma emprêsa industrial e mercantil, sob a modalidade de sociedade anônima, cujo capital será de CEM MIL CRUZEIROS NOVOS (Cr$ 100.000,00), sendo dez por cento (10%) integralizados e os restantes noventa por cento (90%) a integralizar no prazo de cento e oitenta (180) dias, subordinada aos seguintes Estatutos: CAPITULO PRIMEIRO — DENOMINAÇÃO — SEDE — FINS E DURAÇÃO — ARTIGO PRIMEIRO — Sob a denominação de EMBALAGENS DO PARÁ, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (EMPASA), fica constituida uma sociedade anônima, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, à travessa Dom Romualdo Coêlho número 1, que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO SEGUNDO — A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, podendo estabelecer a critério de sua Diretoria filiais, ou escritórios em outras cidades do País, ou no exterior. ARTIGO TERCEIRO — O objeto da sociedade será o beneficiamento de madeiras em todos os seus tipos, a fabricação de embalagens, em geral, a comercialização de produtos, a importação de artigos nacionais ou estrangeiros, podendo dedicar-se a outras atividades de fins lícitos. CAPITULO SEGUNDO — CAPITAL e AÇÕES — ARTIGO QUARTO — O Capital social é de CEM MIL CRUZEIROS NOVOS ..... (NCr$ 100.000,00), dos quais Dez mil cruzeiros novos ..... (NCr$ 10.000,00) realizados e noventa mil cruzeiros novos (NCr$ 90.000,00) a realizar no prazo de cento e oitenta (180) dias, dividido em dez mil .... (10.000) ações ordinárias nominativas ou ao portador, cada uma no valor nominal de dez cruzeiros novos (NCr$ 10,00). PARÁGRAFO PRIMEIRO — A Sociedade pode emitir títulos múltiplos de ações contendo as declarações exigidas por lei, assinadas por dois Diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos acionistas competem todos os direitos e deveres previstos na legislação brasileira. ARTIGO QUINTO — Os acionistas podem converter ações nominativas em ao portador e vice-versa. CAPITULO TERCEIRO — ADMINISTRAÇÃO — ARTIGO SEXTO — A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no BRASIL, eleito pela Assembléia Geral, cujo mandato terá duração por três (3) anos consecutivos, podendo ser reeleitos uma ou mais vêzes, terminando cada mandato e iniciando-se o seguinte na data em que ocorrer a eleição no novo corpo administrativo. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os cargos da Diretoria denominar-se-ão simplesmente Diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO — Antes de entrar no exercício de suas funções, cada Diretor prestará caução de dez (10) ações da sociedade, sob pena de presumir-se a não aceitação do cargo. PARÁGRAFO TERCEIRO: — Quando afastado do centro de suas atividades, a serviço da sociedade, qualquer Diretor não perderá o direito à percepção de sua remuneração percentual e do "pro-labore" mensal. PARÁGRAFO QUARTO — Os Diretores distribuirão entre si os encargos da administração social, substituindo-se reciprocamente em suas faltas ou impedimentos. PARÁGRAFO QUINTO — Vagando definitivamente qualquer cargo da Diretoria, o seu preenchimento se fará por escolha do outro Diretor até que a Assembléia Geral, extraordinàriamente convocada resolva sôbre a eleição do novo titular que completará o mandato do substituido. ARTIGO SÉTIMO — Cada Diretor perceberá mensalmente, a título de "pro-labore", quando em exercício, os vencimentos que lhe forem atribuidos pela Assembléia Geral, percentual. ARTIGO OITAVO — O ano social coincide com o ano civil. No último dia útil de cada ano, proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Os lucros líquidos, depois de deduzidas tôdas as despesas da sociedade, os créditos, as contas ou quaisquer outros títulos de cobrança duvidosa, as percentagens sôbre os valores sujeitos a desgastes ou depreciações, terão as seguintes aplicações: cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite da Lei; dez por cento (10%) para a constituição de um Fundo de Participação dos empregados nos lucros da emprêsa; cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva para garantia de dividendos; nove por cento (9%) para remuneração dos membros da Diretoria, cabendo quatro e meio por cento (4,5%) a cada um dos Diretores e Dividendos que serão fixados pela Assembléia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria, sujeita a parecer do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Feita a distribuição dos dividendos, se houver remanescente, cabe à Diretoria propor em seu relatório à Assembléia Geral, a forma de sua aplicação mais conveniente aos interesses sociais. PARÁGRAFO SEGUNDO — O Fundo para garantia dos dividendos destina-se a completar os mesmos dividendos, quando êstes não alcançarem importância correspondente a dez por cento (10%) do capital social. — CAPITULO QUARTO — CONSELHO FISCAL — ARTIGO NONO — A sociedade tem um Conselho Fiscal, compôsto de três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos uma ou mais vêzes. PARÁGRAFO PRIMEIRO — O Conselho Fiscal tem as atribuições que a lei lhe confere. PARÁGRAFO SEGUNDO — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. PARÁGRAFO TERCEIRO: — Os membros do Conselho Fiscal substituidos nos impedimentos definitivos ou temporários, pelos suplentes na ordem de idades, a começar pelo mais velho. — CAPITULO QUINTO — ASSEMBLÉIA GERAL — ARTIGO DÉCIMO — A Assembléia Geral, que é reunião dos acionistas da sociedade, funcionará, em caráter ordinário, em dia compreendido até trinta (30) de abril de cada ano, e extraordinàriamente, quando convocada, nos têrmos da Lei e dêstes Estatutos. Será presidida por um acionista, aclamado na ocasião e secretariada por outro, convidado pelo Presidente. ARTIGO ONZE — A Assembléia Geral tem poderes para resolver todos os negócios sociais e decidir os assuntos referentes à defesa dos interesses da sociedade e do desenvolvimento de suas operações, sendo privativamente de sua competência, tôdas as atribuições que, por lei, neste caráter, lhe são conferidas. ARTIGO DOZE — As resoluções da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, são tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco. Cada ação da direito a um voto. ARTIGO TREZE — Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por outro acionista com poderes especiais e mandato regular. ARTIGO CATORZE — A Assembléia Geral Ordinária tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e Parecer do Conselho Fiscal, sôbre êles deliberando; elegerá anualmente o Conselho Fiscal e Suplentes, e, nos casos previstos nestes Estatutos, a Diretoria. — PARÁGRAFO PRIMEIRO — A Assembléia Geral Ordinária fixará, também, anualmente, o "pro-labore" mensal atribuido a cada Diretor, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO SEGUNDO — O "pro-labore" e a remuneração a que se refere o parágrafo anterior, vigorarão a partir do dia primeiro (1º) do mês imediatamente seguinte à realização da Assembléia Geral

Ordináira que os fixar. — ARTIGO QUINZE — Em caso de empate em qualquer eleição, será considerado eleito o mais idoso. Declararam os outorgantes e reciprocamente outorgados que o capital social, em sua parte integralizada está inicialmente constituido em ações nominativas, ordinárias, assim distribuidas: MARIA DIGNA PIRES BASTOS — trezentas (300) ações; ARTHUR RIBEIRO BASTOS — cento e cincoenta (150) ações; SARAH BENTES BASTOS — cento e cincoenta (150) ações; ARLINDO RIBEIRO BASTOS — cincoenta (50) ações; LEONOR RIBEIRO BASTOS—cincoenta (50) ações; ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO — cincoenta (50) ações; VERÔNICA DE BASTOS MACHADO — cincoenta (50) ações; EMANUEL RIBEIRO BASTOS — cincoenta (50) ações; PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS, ALFREDO FRANCISCO BASTOS e PAULO FERNANDO PIRES BASTOS — cincoenta (50) ações cada um. Declararam, ainda, os outorgantes e reciprocamente outorgados, que, após a distribuição do capital social em CEM MIL CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 100.000,00) a distribuição das ações, ainda nominativas e ordinárias, obedecerá a uma distribuição equivalente a dez (10) vêzes o acima mencionado para cada acionista. Declararam que no primeiro triênio os Diretores da sociedade serão PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS e ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO, já acima individualizados e que para o primeiro exercício o Conselho Fiscal terá os seguintes membros efétivos: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, advogado, CARLOS AMILCAR PINHEIRO, engenheiro civil, e ENIO LEDO, bancário, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade suplentes — IRAPUAN SALES PINHO FILHO, advogado, solteiro; JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, comerciante, solteiro e RONALDO CARDOSO, advogado, casado, também brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade e que o "pro-labore" de cada Diretor no primeiro mandato será de Trezentos cruzeiros novos ..... (NCr$ 300,00) mensalmente e que a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal será de cinco cruzeiros novos (NCr$ 5,00). Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, o qual, eu, tabelião, igualmente aceito, em nome e a bem dos interessados ausentes. Passo a transcrever o documento seguinte: Banco do Brasil S/A — Plat. — A, Belém 28-03-68. A crédito de: Embalagens do Pará, Comércio e Indústria S/A. c/ constituição de Capital — Local. n. 542.902. Recebemos de Arthur Ribeiro Bastos, na qualidade de fundador, a quantia de dez mil cruzeiros novos ..... (NCr$ 10.000,00) provenientes de quantia que recebeu de subscritores de capital, conforme guia anexa ao n|papel de Caixa. Banco do Brasil SA. José Adonai Pinheiro Rocha. Contém os seguintes carimbos: "Banco do Brasil S|A Belém. Pa. Liquidado. 28 Mar. 1968. Conforme autenticação mecânica, João M. Nascimento". 31020. Depósitos Obrigatórios, à Vista. 56 — Constituição e aumento de Capital de Sociedades Anônimas (Decreto-lei 5.956|43). — Conferme o original ao qual me reporto. — Depois de ser esta por mim lida às partes, que a acharam conforme com o que outorgaram, assinam com as testemunhas a tudo presentes, Alírio Franco Daguer e Maria Dorothéa Gomes da Fonseca, minhas conhecidas e residentes nesta cidade. Eu, Raimundo Cosme de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino. — JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO. Belém, 4 de abril de 1968. — (aa) MARIA DIGNA PIRES BASTOS. P.p. RAMIRO JAYME BENTES — P.p. RAMIRO JAYME BENTES. — ARLINDO RIBEIRO BASTOS. LEONOR RIBEIRO BASTOS. ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO. VERÔNICA BASTOS MACHADO. EMANUEL RIBEIRO BASTOS. MARIA DIGNA PIRES BASTOS, PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS, MARIA DIGNA PIRES BASTOS. Testemunhas: Alírio Franco Daguer. Maria Dorothéa Gomes da Fonseca. Passo a transcrever os documentos seguintes: Procuração. Pelo presente instrumento e nos melhores têrmos de direito, eu, no fim assinado, ARTHUR RIBEIRO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Belém do Pará, nomeio e constituo meu bastante procurador o doutor RAMIRO JAYME BENTES, brasileiro, casado, engenheiro civil, também residente e domiciliado nesta cidade, a quem confiro poderes especiais para, em meu nome, assinar a escritura de constituição da emprêsa EMBALAGENS DO PARÁ, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S|A, podendo praticar todos os atos indispensáveis ao fiel e integral cumprimento dêste mandato. Belém, 14 de março de 1968. — ARTHUR RIBEIRO BASTOS. Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Arthur Ribeiro Bastos. Em sinal público da verdade. Belém, 14 de março de 1968. Armando Queiroz Santos. República dos Estados Unidos do Brasil. Tabelião Eloy Coêlho Neto. Estado do Maranhão — Lº 44 — fls. 123. Procuração bastante que faz SARAH BENTES BASTOS. Saibam os que êste público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e oito (1968), aos vinte e dois dias do mês de março nesta cidade de São Luiz do Estado do Maranhão, da República dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabelião, compareceu como outorgante, SARAH BENTES BASTOS, brasileira, casada, residente na travessa Dom Romualdo Coêlho, n. 1, Belém-Pará, presentemente nesta cidade, reconhecida como o próprio pelas duas testemunhas, abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé; perante as quais por ela foi dito que, por êste público instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador RAMIRO JAYME BENTES, brasileiro, engenheiro civil, residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 815, em Belém-Pará, a quem confere poderes para representá-la na constituição da firma EMBALAGENS DO PARÁ, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., em Belém-Pará, podendo para tal fim, tudo requerer, promover e praticar, assinar os documentos necessários e substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu êste instrumento, que lhe li, aceitou e assina com as testemunhas abaixo capazes, aqui residentes e conhecidas por mim Francisco Vieira, escrevente juramentado, que a escrevi e pelo Tabelião, que a subscreve. Eu, Eloy Coêlho Netto, tabelião, que a subscrevi. São Luiz, 22 de Março de 1968. (a) SARAH BENTES BASTOS. Tests.: Clódomir Aprigio Furtado. Elesbão Pinheiro Costa. Está conforme. Trasladada na mesma data. E eu, Eloy Coêlho Netto, tabelião, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Eloy Coêlho Netto. Cartório Diniz. Rua Treze de Maio n. 104. Tel. 1207 — Belém-Pará. Reconheço a firma e sinal supra de Eloy Coêlho Netto. Belém, 4 de abril de 1968. Em testemunho (sinal público) da verdade. Ney Emil da Conceição Messias. Escrevente autorizado. NADA MAIS se continha em a referida escritura e documentos, aqui bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto na mesma data ao princípio declarada: 4 DE ABRIL DE 1968. Eu, JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO, tabelião vitalício, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho JVMC da verdade.

Belém, 4 de Abril de 1968.

(a) *JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO*, Tabelião.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr$ 30,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta cruzeiros novos.

Belém, 3 de maio de 1968. — (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Constituição social em 4 vias foi apresentada no dia 3 de maio de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo cinco (5) fôlhas de ns. 4578|82, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arqquivamento o n. ..... 1108|68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de maio de 1968.

O Diretor, OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1438 — Dia 11-5-68)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ "COTELPA"

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, realizada às 17,15 horas do dia 30 de abril de 1968 na sede social da emprêsa, sita à Rua 28 de Setembro n. 252, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Aos 30 dias do mês de abril de 1968, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro n. 252, sede social da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA, às 17,15 horas, reuniu-se devidamente convocada como manda a Lei dos Estatutos da Emprêsa, a Assembléia Geral Ordinária da Emprêsa. Inicialmente, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Engenheiro Mauro Fernando Pilar Pôrto, que, de acôrdo com os Estatutos (artigo 24) solicitou que a Assembléia Geral indicasse um dos acionistas presentes para a presidência dos trabalhos. Com a palavra, o engenheiro Jerzy Lepecki, representante legal do acionista Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA — fêz a indicação do nome do Sr. Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, representante do acionista Govêrno do Estado do Pará, o que foi aprovado por todos os presentes. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Dr. Adriano Menezes designou os senhores Dr. Irawaldyr Rocha, representante do acionista Fôrça e Luz do Pará S/A. — FORLUZ e o Sr. Joel Victor de Oliveira, representante da Loteria do Estado do Pará, para servirem como 1o. e 2o. secretários, respectivamente. Após, fêz a verificação do Livro de Presença de Reunião, constatando que todos os acionistas da Emprêsa haviam-no assinado de acôrdo com as procurações apresentadas e que foram lidas para conhecimento de todos. Solicitou o Sr. Presidente em seguida, que o 2o. secretário, procedesse à leitura do Edital de Convocação da Reunião, cujo teor é o seguinte: "Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA — Assembléia Geral Ordinária — Convocação: Por êste meio ficam convocados os senhores acionistas para Reunião de Assembléia Geral a realizar-se no próximo dia 30, (trinta) do corrente mês, terça-feira, às 17,00 (dezessete) horas, em sua sede, à Rua 28 de Setembro, 252, nesta capital, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos: Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1967. — Belém, 19 de abril de 1968. — a Diretoria". Verificado que o Edital foi publicado três vezes no Diário Oficial do Estado, nos dias 20, 21 e 23 do corrente e nos jornais "Folha

do Norte" "A Província do Pará" e "O Liberal", foi colocada em discussão a "Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral em 31 de dezembro de 1967". O Presidente solicitou ao 2o. secretário que fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores "WALTER HEUER" — Sociedade Técnica, Industrial Ltda., o que foi feito. Lido também foi o Laudo de Fiscalização apresentado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — em obediência ao artigo 30 da Lei n. 5.173 de 27 de outubro de 1966. O referido laudo conclui que não constatou na fiscalização procedida na COTELPA, nenhuma irregularidade técnica contábil, referente ao Balanço e Conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e sessenta e sete. Colocada em discussão a matéria, os acionistas consideraram-se bastante esclarecidos solicitando a votação. Em votação foram aprovados, por unânimidade o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria. Solicitando a palavra pela ordem, o representante da Fôrça e Luz do Pará S/A, declarou que pelo artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas e seus suplentes devem ser anualmente eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, bem como fixada a remuneração dos mesmos. Assim sendo, solicitava que em obediência ao referido dispositivo legal fôsse colocada a matéria em discussão. A presidência tomou em consideração a questão de ordem levantada, pedindo a manifestação da Assembléia sôbre a mesma. Todos os acionistas concordaram que deveria ser eleito um nôvo Conselho Fiscal da Emprêsa, naquela ocasião. Destarte o representante do Govêrno do Estado do Pará, propôs os nomes dos senhores Fernando Calves Moreira, Antônio Cândido Monteiro de Britto e Osvaldo Sabino de Freitas, para membros, e Fulton Rubélio Arnacaru de Paula, Janin Barriga Aymoré e Luiz Matos Costa como suplentes. Colocada em votação a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Com relação à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, ainda o representante do Govêrno do Estado propôs fôsse mantida a remuneração mensal de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Solicitando a palavra, o Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto, agradeceu a indicação de seu nome para compôr o Conselho Fiscal da Emprêsa na sua qualidade de representante da SUDAM. Nada mais havendo a tratar, às 17,45 horas o Presidente declarou que iria suspender a sessão para lavratura da Ata. Às 18,30 horas foi a sessão reiniciada, sendo lida a presente Ata que depois de aprovada recebeu a assinatura de todos os presentes. E eu, Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha que servi como 1o. secretário mandei lavrar a presente.

Belém, 30 de abril de 1968.

ADRIANO VELOSO DE CASTRO MENEZES, pp. do Govêrno do Estado do Pará

ADRIANO VELOSO DE CASTRO MENEZES, Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará — IDESP.

ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO, representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

JOSÉ TEIXEIRA DA MALTA BARCELAR' NETO, pp. do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará — DER-Pa.

JOEL VICTOR DE OLIVEIRA, representante da Loteria do Estado do Pará.

IRAWALDYR WALDNER MORAES DO ROCHA, pp. da Fôrça e Luz do Pará S|A — FORLUZ.

JERZY LEPECKI, representante da Centrais Elétricas do Pará S|A — CELPA.

CARLOS JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA, pp. do Departamento de Águas e Esgotos do Pará.

PEDRO DA SILVA SANTOS, pp. do Montepio dos Funcionários Públicos do Pará.

(Reg. n. 1413 — Dia 11-5-68)

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas de JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sita a av. Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia, que deveria ter sido discutida e votada em Assembléia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1o. e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. ... 2.627, de 26.9.1940:

a) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários do seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 9 de maio de 1968.

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

a) Dr. José do Egypto Vieira Soares — Diretor-Superintendente.

(Ext. Reg. n. 1 456 — Dias: 14, 16 e 17.5.68).

CIA. PARAENSE DE ABASTECIMENTO (CIPAB)

SENHORES ACIONISTAS:

Oferecemos à apreciação de Vv. Ss. o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, bem como o PARECER do Conselho Fiscal da Companhia, tudo referente ao Exercício de 1967.

E' a rotina, — legal e estatutária, anual e obrigatória, — que se repete a cada exercício financeiro encerrado. E que, simultâneamente, determina ofereçamos ainda a Vv. Ss., um relatório geral das atividades da Companhia, a qual, como poderão Vv. Ss. constatar pelos documentos em apreciação, embora não tivesse apresentado um resultado muito promissor, parece-nos em condições de continuar perseguindo sua independência econômica-financeira, em busca de sua tão almejada consolidação. E êsse raciocínio é válido, desde que a CIPAB conta e contará sempre, disto estamos certos, com o decidido e irrestrito apoio do Govêrno do Estado, acionista majoritário, a exemplo de tudo que por ela tem feito o Exmo. Sr. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Dissemos, na introdução do relatório que dirigimos ao Sr. Governador do Estado, o seguinte: "O ano de 1967, foi, realmente, um ano difícil para a CIPAB, mas, apesar de tudo, conseguimos vencer seus doze meses e entraremos em 1968 com as esperanças que se renovam a cada nôvo ano".

E isso repetimos aqui, senhores acionistas, acrescentando que temos consciência do esfôrço que desenvolvemos para superar essas dificuldades, encorajados pelo apoio firme do Governador do Estado.

Quatro fatôres nos fizeram temer o exercício de 1967, pois previamos as dificuldades decorrentes: de largada, a COBAL, exigindo pagamento do dinheiro que aqui estava em giro, proveniente do convênio CIPAB/COBAL, assinado em maio de 1965 e reformulado em dezembro do mesmo ano; em seguida, a implantação do Impôsto de Circulação de Mercadorias (I. C. M.), com a decisão do Govêrno do Estado de que a CIPAB pagaria o tributo sem incluí-lo nos cálculos de preços conforme nota publicada em destaque na imprensa desta capital; logo após, vem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e, finalmente, a partir de 1º de março de 1967, o aumento salarial de 30% homologado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, e mais, alteração de 3 para 5% da comissão dos barraqueiros, isto em atendimento a justo pleito dêsses comissionistas.

E partimos para uma meta que nos pareceu certa, infelizmente não atingida — o aumento de nossas vendas, embora, para isso, tivéssemos adotado as seguintes providências: a) revisão da nossa política de preços, com redução do lucro previsto; b) atrair para o Reembolsável os funcionários das entidades federais e municipais aqui sediadas e os integrantes de vários Sindicatos de classe; e c) espalhado pela cidade e pelo interior do Estado, mais 14 postos de venda além dos existentes em 31 de dezembro de 1966.

Talvez que a grande concorrência de organismos similares instalados em 1967, promovidos por intensa e cuidadosa propaganda, seja a explicação para o fato. E nos perguntamos: nossos preços são caros? Parece-nos que não, tanto que a nossa percentagem média de lucro, em 1967, foi da ordem de 11,52%, num faturamento de NCr$ 5.832.883,71, que dá uma média mensal de vendas de NCr$ 486.073,64. Comparativamente com o ano de 1966, quando faturamos o total de NCr$ 5.671.191,45, com uma média de lucro de 12,5%, verificamos que em 1967, apesar de têrmos baixado nossa margem de lucro, nossas vendas subiram apenas 2,5%, tomando, assim, em contrariar nossas próprias necessidades, que seriam na ordem de 70 a 100%, isto tendo em vista os encargos de 1966, gravados, de saída, para 1967, pelo I.C.M., F.G.T.S. e aumento salarial.

Tais gravames, desde que não atingimos a meta pretendida, e mais, os juros pagos a COBAL em decorrência do convênio, e, porque não dizer, os juros e despesas pagos ao próprio Banco do Estado do Pará, parecem-nos justificar o "deficit" técnico apresentado pela conta de LUCROS E PERDAS, no montante de NCr$ 404.664,45, embora a conta de MERCADORIAS nos tenha propiciado o lucro de NCr$ 602.377,78, correspondente a 11,52% sôbre o custo das mercadorias vendidas, detalhes para os quais chamamos a atenção de Vv. Ss.

A conta de LUCROS E PERDAS mostra também, que, nossas despesas, oneradas pelos referidos gravames, ultrapassaram em Ei-las: Impôsto de Circulação de Mercadorias, NCr$ 187.509,27; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, NCr$ 20.148,83; aumento salarial de 30% (inclusive da comissão de barraqueiros de 3 para 5%), NCr$ 108.561,26; juros pagos à COBAL, ... NCr$ 155.500,00; e juros e despesas bancárias do Banco do Estado do Pará, NCr$ 80.822,44. As duas últimas parcelas refletem, em última análise, "aluguel" de capital alhelo em giro nesta CIPAB.

Em contra-partida, senhores acionistas, uma verdade nos deixa tranquilos: a CIPAB comandou e comanda realmente, a balança reguladora de preços, cumprindo, assim, a sua principal finalidade. E se mais não faz, deve-se aos diminutos recursos de que dispõe, os quais não lhe permitem uma ação mais eficaz no mercado de gêneros alimentícios.

E voltemos à COBAL, para isso extraindo do relatório que enviamos ao Sr. Governador, referente ao 1o. semestre de 1967, os seguintes tópicos: "Nosso pnsamento é de que precisamos colocar todas as nossas ações do diminuto capital inicial ..... (NCr$ 500.000,00), para então procedermos a elevação dêsse capital para NCr$ 1.000.000,00, necessidade que se impõe, principalmente agora, quando a COBAL, como é do conhecimento de V. Exa., quer de volta a importância que aqui tem em giro, proveniente do convênio realizado em maio de 1965 e reformulado em dezembro do mesmo ano. Esse é o sério problema que teremos de enfrentar no 2o. semestre do corrente ano. Devemos à COBAL, de capital e juros, até 31 de maio corrente ano, a quantia de NCr$ 1.086.883,33. O plano de pagamento aceito e já aprovado por V. Exa., é em prestações mensais de NCr$ 50.000,00, o que representa uma descapitalização de .... NCr$ 600.000,00 anuais para a CIPAB, com início em Julho dêste ano".

O "problema COBAL" surgiu em dezembro de 1966 e se arrastou, para uma solução definitiva, até junho de 1967, quando, das fórmulas apresentadas pela COBAL, foi escolhida a que foi adotada, única que poderia atender de forma relativa às parcas possibilidades da nossa CIPAB, reduzindo-lhe, inclusive, as disponibilidades. Em que pesem as ponderações feitas ao exigente credor, o fato é que o "Contrato de Confissão de Dívida e Compromisso de pagamento" foi assinado, figurando o Banco do Estado do Pará S/A como fiador e principal pagador a CIPAB, e com ela solidàriamente responsável pelo cumprimento de tôdas as obrigações pactuadas no refreido instrumento, que fixou a seguinte fórmula de pagamento, com início em 31 de julho de 1967: 28 prestações de NCr$ 50.000,00 mensais e uma, a 29a. e última, de NCr$ 40.524,12, nelas computadas os juros e comissões pela prorrogação ajustada, os quais, em nosso Balanço anexo figuram no Ativo, como Despesas Antecipadas Pendentes.

E descapitalizamos assim NCr$ 300.000,00 no 2o. semestre de 1967, fato que reduziu nossas disponibilidades de compras e possibilidades de negócio, além de ter influído, como é óbvio, em nossa balança de pagamentos, fatos perfeitamente visíveis no Balanço anexo.

Vem daí, senhores acionistas, a impossibilidade de mantermos a média de estocagem ideal, preconizada em 1966, quando em 31 de dezembro dispúnhamos de NCr$ 1.107.487,72 (60 dias) e que caiu em 31 de dezembro de 1967 para NCr$ 799.591,13 (45 dias).

Por outro lado, o crédito de Fornecedores evidencia as dificuldades da nossa balança de pagamentos, que pese nosso disponível financeiro em 31 de dezembro de 1967, NCr$ 442.348,23, ter sido muito superior, comparativamente, ao de 1966 ..... NCr$ 261.987,51.

Preocupa-nos, senhores acionistas, as consequências resultantes do "problema COBAL", mas conforta-nos a certeza de que o Govêrno do Estado saberá apoiar a CIPAB nessa emergência.

Um passo já foi dado, tardiamente talvez, já em fins de 1967, ou mais precisamente, na 2a. quinzena de dezembro, quando elevamos nosso capital para NCr$ 1.000.000,00, incorporando ao patrimônio da emprêsa, como parte do aumento, o imóvel, que lhe serve de sede e ficando com NCr$ 218.600,00 de ações a subscrever.

Essa incorporação e a elevação do capital foram metas preconizadas e trabalhadas por esta Diretoria, desde junho de 1966, quando passou a dirigir os destinos da Companhia, tanto que êste registro nós o fazemos jubilosos e com ênfase, transcrevendo, em seguida, o que a respeito constou do relatório de 1967 dirigido ao Sr. Governador do Estado: "Em contra-partida (referíamo-nos aos problemas que enfrentamos em 1967), isto porém, já nos últimos dias de 1967, conseguimos integralizar o capital inicial da Companhia, que era de NCr$ 500.000,00, e elevá-lo para ..... NCr$ 1.000.000,00, incorporando ao seu patrimônio, como parte do aumento, o imóvel onde foi e está instalada a CIPAB, no valor de NCr$ 281.400,00, valor que inclui o equipamento em uso no Reembolsável dos Funcionários Públicos do Estado. Aliás, êsse Reembolsável, por fôrça do Decreto Legislativo n. 9/67, de 14 de dezembro de 1967, foi integrado ao organismo da CIPAB, tendo sido êsse mesmo decreto que também autorizou a incorporação do imóvel antes referido, devendo-se tais fatos à mensagem que V. Exa. a respeito apresentou à Assembléia Legislativa do Estado, numa prova inconteste do apoio decidido que a CIPAB vem recebendo do Govêrno de V. Exa., onde encontramos sempre a solução para nossos problemas".

Para govêrno de Vv. Ss. esclarecemos que o valor da incorporação, NCr$ 281.400,00, assim se desdobra: NCr$ 229.641,20 do imóvel e NCr$ 51.758,80 do equipamento.

Por essa incorporação, naturalmente, a Companhia emitiu as ações correspondentes, em nome do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP), isto de acôrdo com despacho exarado pelo Sr. Governador do Estado no respectivo processo, já que aquêle valor correu, à época, à conta dos recursos do então Conselho do Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA), órgão hoje extinto e que teve no IDESP o seu sucessor.

Há, ainda, um esclarecimento a fazer no tocante ao Balanço anexo: as IMOBILIZAÇÕES, comparativamente com as consignadas no Balanço de 31 de dezembro de 1966, no valor de ..... NCr$ 436.124,32, subiram, em 31 de dezembro de 1967, para .... NCr$ 834.370,19 ou seja, um aumento de NCr$ 398.245,83 correspondente a quase 91% sôbre o valor de 1966, podendo parecer excessivas face às disponibilidades da Companhia. Ocorre que êsse aumento inclui a incorporação antes referida, de..... NCr$ 281.400,00, e o restante foi todo necessário aos interêsses da própria Companhia. Senão vejamos: aquisição de 2 caminhões para atender o aumento dos postos de venda, ... NCr$ 36.150,00; idem de uma máquina de contabilidade BURROUGHS para melhor aparelhar nosso setor contábil, ... NCr$ 15.698,80; e instalação de novas barracas e da nova Farmácia, além da reformulação dos nossos escritórios, depósitos, etc., NCr$ 64.997,07.

Por outro lado, verifica-se que houve redução dos nossos compromissos com o Banco do Estado do Pará, com a quase liquidação do empréstimo feito em novembro de 1966, de ..... NCr$ 120.000,00, que se destinou à aquisição do imóvel do nosso Depósito "A", à rua Apinagés, restando apenas NCr$ 30.000,00 para a total liquidação. Tais compromissos, que figuram no Balanço anexo sob o título PROMISSÓRIAS A PAGAR do Passivo Exigível a Curto Prazo, que em 31 de dezembro de 1966 eram de ..... NCr$ 708.500,00, passaram em 31 de dezembro de 1967 para ..... NCr$ 605.000,00.

Em 1967 intensificamos a cobrança de dívidas antigas, conseguindo recuperar apreciável quantia conforme se vê do título CONTAS A RECEBER do Ativo Realizável, que, em 31 de dezembro de 1966 era de NCr$ 80.940,44 e que em 31 de dezembro de 1967 figura com NCr$ 52.733,00, ou seja, uma redução de mais de 34%, decidindo ainda acionar na Justiça Civil tais devedores, tanto que, até 31 de dezembro de 1967, mais de 120 processos aí deram entrada.

No mais, os números consignados no Balanço anexo falam por si mesmos, parecendo-nos desnecessários outros esclarecimentos.

Quanto as nossas unidades de venda e de compras, nada mais temos a acrescentar além do que aqui já foi dito e do que já constou do relatório apresentado a Vv. Ss. em 1966, cabendo, apenas, uma comparação entre as vendas e compras dêsse exercício e o de 1967.

Ei-la:

a) setor Reembolsável, inclusive Farmácia: vendas em 1966, NCr$ 2.693.082,47 e em 1967, NCr$ 2.309.419,87, com uma redução de quase 15%, em parte compensada pelas vendas da Agência-Castanhal, estas no montante de NCr$ 125.311,86;

b) setor Barracas e Postos de Vendas: vendas em 1966, ... NCr$ 2.223.126,85 e em 1967, NCr$ 2.685.919,23 com um acréscimo de pouco mais de 20%;

c) setor de vendas a grosso: vendas em 1966, ... NCr$ 754.982,12 e em 1967, inclusive da Torrefação e Moagem de Café, NCr$ 712.232,75, com uma redução de pouco mais de 5%.

d) setor de compras: em 1966, NCr$ 5.746.501,52 e em 1967, NCr$ 4.922.609,34, com uma redução de perto de 14,35%, perfeitamente justificada pela descapitalização a que fomos sujeitos.

E creditemos a CIPAB, sem sombra de dúvida, os aspectos social e econômico de assistência ao funcionalismo e parte da população da capital e do interior, aspectos que, para nós, devem ser levados em conta no resultado do Exercício de 1967.

Continuaremos insistindo no aumento do nosso faturamento por um novo aumento de capital, após colocadas, com a ajuda do Govêrno, as ações que estão por subscrever, no total de ..... NCr$ 218.600,00. Esse aumento, naturalmente, seria de mais NCr$ 500.000,00 sôbre o capital atual.

Convictos de que tudo fizemos para que a CIPAB cumprisse com êxito a missão que lhe é atribuída agradecemos a todos aquêles que nos ajudaram nessa tarefa, e, mui especialmente, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES, muito digno Governador do Estado, a quem, aqui, rendemos nossas sinceras homenagens pelo muito que fêz pela Companhia e pela confiança que em nós depositou.

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1967.

(aa) RUBENS LUZIO VAZ
Diretor-Presidente

EDGARD PINTO MARQUES
Diretor de Operações

GRATULIANO JAIME NUNES BIBAS
Diretor-Técnico

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —

IMOBILIZADO			
Bens Imóveis			
Edifícios		409.869,55	
Bens Móveis			
Veículos	121.186,38		
Móveis e Utensílios	53.034,63		
Máquinas e Aparelhos	134.763,31		
Outros Bens Móveis	6.006,64		
Barracas	24.983,91	339.974,87	
Financeiro			
Obrigações ao Tes. Nac.	5.024,06		
Fundo de As. Desempreg.	973,22		
FGTS-Lei 5107 C/Vinc.	466,82		
FGTS-Lei 5107 C/Empr.	16.770,17	23.234,27	
Instalações		61.291,50	834.370,19
DISPONÍVEL			
Caixa		90.515,09	
Bancos C/Movimento		351.833,14	442.348,23
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Mercadorias		799.591,13	
Funcionários C/Reembolsável		252.811,34	
Contas Correntes		63.603,08	
Duplicatas a Receber		77.052,75	
Contas a Receber		52.733,00	
Acionistas C/Capital		3.175,00	
Ações a Subscrever		218.600,00	
Adiantamentos		2.445,33	
Financiamentos em Convênio		8.690,00	
Agentes Representantes		2.137,35	1.480.838,98
PENDENTE			
Despesas Antecipadas		487.517,07	
Lucros e Perdas		404.664,45	892.181,52
COMPENSADO			
Bancos C/Cobrança		85.933,37	
Títulos Endossados		702.500,00	
Ações Caucionadas		300,00	
Assessoria Jurídica		300,00	789.033,37
		NCr$	4.438.772,29

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		1.000.000,00	
FGTS — C/Emprêsa		16.770,17	
FGTS — C/Empregados		466,82	1.017.236,99
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		764.488,72	
Promissórias a Pagar		605.000,00	
Contas Correntes		18.225,27	
Previdência Social		5.226,69	
Arrec. P/Conta Terceiros		1.559,79	1.394.500,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Conta Convênio COBAL			1.140.524,12
PENDENTE			
Cheques Emitidos		96.491,76	
Lucros Suspensos		985,58	97.477,34
COMPENSADO			
Títulos em Cobrança		85.933,37	
Endossos		702.500,00	
Caução da Diretoria		300,00	
Valores em Cobrança		300,00	789.033,37
		NCr$	4.438.772,29

(aa) RUBENS LUZIO VAZ
Diretor-Superintendente
GRATULIANO N. BIBAS
D i r e t o r

EDGARD PINTO MARQUES
D i r e t o r
CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES
Técnico em Contabilidade — CRC-Pa. n. 920
Reg. D.E.C. — 147.421

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

ADMINISTRAÇÃO	
Saldo desta conta	30.649,90
DESPESAS C/PESSOAL	
Saldo desta conta	512.800,66
MATERIAL	
Saldo desta conta	21.686,42
SERVIÇOS E ENCARGOS	
Saldo desta conta	261.205,90
JUROS PASSIVOS	
Saldo desta conta	223.359,09
DESPESAS BANCÁRIAS	
Saldo desta conta	13.433,83
DESCONTOS PASSIVOS	
Saldo desta conta	369,90
INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	
Saldo desta conta	2.153,41
ANULAÇÃO DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo desta conta	2.829,12
NCr$	1.068.288,23

— CRÉDITO —

MERCADORIAS	
Lucro apurado nesta conta	602.377,73
JUROS ATIVOS	
Saldo desta conta	1.495,29
DESCONTOS ATIVOS	
Saldo desta conta	29.009,15
RENDAS DIVERSAS	
Saldo desta conta	30.741,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Prejuízo verificado	404.664,45
NCr$	1.068.288,23

(aa) RUBENS LUZIO VAZ
Diretor-Superintendente
GRATULIANO N. BIBAS
D i r e t o r

EDGARD PINTO MARQUES
D i r e t o r
CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES
Técnico em Contabilidade — CRC-Pa. n. 920
Reg. D.E.C. — 147.421

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, no exercício das funções legalmente atribuídas, declaram haver examinado detalhadamente, os documentos relativos ao Balanço e Demonstração de "Lucros e Perdas", da COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO, referente ao exercício de 1967, julgando-os em condições de serem encaminhados à Assembléia Geral para efeito de aprovação.

Belém, (PA) — 20 de abril de 1968.
(aa) ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA
NESTOR PINTO BASTOS
ALDO PAIVA LISBOA.

(Reg. n. 1445 — Dia 14-5-68)

ÓLEOS DO PARÁ S. A. (OLPASA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Óleos do Pará S. A. (OLPASA), realizada a 30 de abril de 1968.

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Amazônia, Brasil, em sua sede social, à Rua, Senador Manoel Barata, número 133 reuniram-se, em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas de Óleos do Pará S. A. (OLPASA), representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, tendo assumido a Presidência, na forma dos Estatutos, o acionista Nelson Souza Rosa, Presidente da Diretoria, que convidou, para secretário, o acionista Edvar de Mello Costa. Por solicitação do Presidente, o secretário leu o anúncio de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no DIÁRIO OFICIAL dêste Estado, a 20, 23 e 24 de abril, e, na "Folha do Norte", a 20, 21 e 23, também de abril do ano corrente de 1968. Em seguida, o Secretário leu a exposição justificativa da Diretoria e o parecer unânime do Conselho Fiscal, favorável à aprovação da alteração parcial dos Estatutos sociais, nas partes referentes ao aumento do capital social, por subscrição particular, à constituição da Diretoria e às atribuições desta. Prosseguindo, o Presidente declarou em discussão os mencionados documentos, sem que qualquer acionista se manifestasse sôbre os mesmos, motivos pelo qual se procedeu à votação, verificando-se aprovação unânime do aumento do capital social e das demais alterações estatutárias, propostas pela Diretoria, com parecer favorável unânime do Conselho Fiscal. Ante essa manifestação da Assembléia Geral, o Presidente declarou que os artigos, que passam a ser indicados, integrantes dos Estatutos sociais da emprêsa, terão dora em diante, as seguintes redações, salientando que, como consta da exposição justificativa da Diretoria, aprovada unanimemente pelo Conselho Fiscal, o aumento do capital social autorizado, por subscrição particular, realizado em dinheiro brasileiro, tem o objetivo de atender exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de modo que se completem os recursos próprios da emprêsa, necessários à execução do projeto de ampliação e conseqüente captação dos incentivos fiscais correspondentes: "Artigo 4o." — O capital social autorizado, nos têrmos do artigo 45 da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, é de quatro milhões oitocentos e nove mil cruzeiros novos ..... (NCr$ 4.809.000,00), distribuido em hum milhão e quatrocentas e quatro mil.... (1.404.000) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, e três milhões quatrocentas e cinco mil (3.405.000) ações preferenciais; do valor nominal de hum cruzeiro novo ..... (NCr$ 1,00) cada uma. § 1o. — O capital atualmente subscrito e integralizado é o de dois milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e três cruzeiros novos (NCr$ 2.743.993,00), sendo hum milhão quatrocentos e quatro mil cruzeiros novos (NCr$ 1.404.000,00), divididos em hum milhão e quatrocentas e quatro mil ..... (1.404.000) ações ordinárias nominativas, e hum milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três cruzeiros novos ..... (NCr$ 1.339.993,00), distribuidos em hum milhão trezentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e três..... (1.339.993) ações preferenciais, cada uma no valor nominal de hum cruzeiro novo (NCr$ 1,00). § 2o. — A Diretoria fica autorizada a emitir quando julgar conveniente, após a audiência do Conselho Fiscal, as ações preferenciais que considerar necessárias, até o limite do capital autorizado, de acôrdo com a disciplina constante dêsses Estatutos Artigo 15 — A sociedade é administrada pela Diretoria, constituida de quatro elementos, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembléia geral, cujo mandato tem a duração de três anos consecutivos, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes, terminando cada mandato e iniciando-se o seguinte na data em que ocorrer a eleição de nova Diretoria. § 1. — Os membros da Diretoria tem as seguintes designações: Diretor-Presidente, Diretor-Financeiro, Diretor-Comercial e Diretor-Agrícola", ficando mantidos, em suas redações atuais, os demais parágrafos do artigo quinze (15). Artigo 16 — O Diretor-Presidente, no caso de impedimento temporário ou de vaga definitiva, será substituido até à eleição do novo titular, pelo Diretor-Financeiro, sem prejuizo das atribuições dêste, ficando, porém, expresso que, em todos os casos que envolvam responsabilidade financeira para a sociedale os atos do Diretor-Financeiro, no exercício do cargo de Diretor-Presidente, só serão válidos se assinados conjuntamente com um mandatário especial, nomeado pelo Diretor-Presidente efetivo, devendo constar do mandato, especificadamente, os atos cuja validade depende do concurso dêsse mandatário especial. Parágrafo único — Nos mesmos casos, cada um dos demais Diretores será substituido por outro Diretor, designado pela Diretoria". Os dois parágrafos do artigo dezessete (17) ficam substituidos pelo seguinte "Parágrafo único — As atribuições dos três outros Diretores serão estabelecidas pela Diretoria, que distribuirá entre todos os encargos da administração social, tendo sempre em vista a necessidade de assegurar a normalidade da vida da Emprêsa". Estando presentes à Assembléia Geral todos os acionistas da Sociedade, com direito a voto e sendo o aumento do capital scial, em dinheiro, por subscrição particular de ações ordinárias, nominativas, o presidente consultou a todos se queriam, desde logo, manifestar-se sôbre o exercício do direito de subscrever as ações que a cada um compete, na proporção do número de ações de cada um. Todos os acionistas, manifestando-se cada um de per si, declararam, expressamente, que queriam subscrever as ações que a cada um cabe, estando, também, habilitados a, na própria reunião de Assembléia Geral, integralizarem, em dinheiro brasileiro, a parte do aumento do capital, correspondente a cada um, o que, na verdade, foi realizado Em face dêste fato, o presidente declarou aprovado, definitivamente, o aumento do capital social, por subscrição particular, ficando, em consequência, também aprovada, de modo definitivo, a redação do artigo quarto (4o.) dos Estatutos Sociais de Óleos do Pará S. A. (OLPASA), nos têrmos já constantes da presente ata. Estando esgotada a ordem do dia, o Presidente declarou a palavra à disposição de quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, ata esta que, reabertos os traba-

lhos, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada, sem discrepância de votos, motivo pelo qual vai assinada pelos membros da mesa e todos os demais acionistas da Emprêsa. Nelson Souza Rosa. Edvar de Mello Costa. Enéas Farias Souto. Tereza Barbosa Rosa. Moisés Bendahan. Euclidia de Souza Rosa. Eliomar de Souza Rosa. Cecília de Souza Rosa. Nelson Souza Rosa Junior, menor impúbere representado por seu pai Nelson Souza Rosa. A presente ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral de Óleos do Pará S. A. (OLPASA). Belém, 6 de maio de 1968.

(a) EDVAR DE MELLO COSTA, Secretário da Assembléia Geral

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Reconheço a firma supra de Edvar de Mello Costa.

Em testemunho M. N. A. S. da verdade.

Belém. do Pará, 9 de maio de 1968. (a) MARIA DE NAZARÉ ARAUJO SANTOS, Escrevente Autorizada.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 9 de maio de 1968.

(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1968, e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 4761|62, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1157|68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 9 de maio de 1968.

(a) OSCAR EACIOLA, Diretor da Junta Comercial.

(Reg. n. 1.442—Dia 15|5|68)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro Cândido Costa Neto, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito José Luiz Calandrini de Azevedo, todos brasileiros residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 6 de maio de 1968.

(a) João Francisco de Lima Filho

1o. Secretário

(T. n. 13857 — Reg. n. 1385 — Dias — 8, 9, 10, 11 e 14.5.68).

RADIO CLUBE DO PARA, S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o que dispõem os Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 15 horas do dia 16 de maio corrente, na sede social, à avenida Presidente Vargas, 351, 2o. andar, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) — aumento do capital social com parcelas formadas pela "Correção Monetária" do Ativo;

b) — consequente alteração dos Estatutos Sociais.

c) — o que ocorrer.

Belém (Pa), 6 de maio de 1968

(aa) OS DIRETORES

Edgar de Campos Proença

Maria de Nazaré C. Santos

(Ext. Reg. n. 1.383 — Dias 8, 10 e 14-5.68)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA, S/A — FASA

Assembleia Geral

Extraordinaria

— CONVOCAÇAO —

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da sociedade anônima **FOSFORO DA AMAZÔNIA. S/A —** a se reunirem em Assembléia Geral **Extraordinaria**, a realizar-se no próximo dia vinte (20) do corrente mês, às 10.30 horas, na sede social da mesma, no Edifício Comendador Pirho — Sala 203, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social:

b) Reforma dos Estatutos,

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 9 de maio de 1968.

Por: **FÓSFORO DA AMAZONIA, S/A — FASA.**

Secundino Lopes Portella

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.430 — Dias: 10, 11 e 14.5.68).

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO — CIPAB —

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, sita na Praça Felipe Patroni s/n, no dia 20 de maio do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberar sôbre:

1 — Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;

2 — Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e os prolabores, por reunião do Conselho Consultivo, de acôrdo com o dispôsto, nas alíneas b e d do art. 29o. dos Estatutos da Emprêsa;

3 — O que ocorrer.

Belém, 10 de maio de 1968.

a) Mário da Silva Machado

— Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.454 — Dias: 14, 16 e 17.5.68).

INDUSTRIA E COMERCIO MINEIRA S/A — INCOMARSA —

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinaria, a realizar se no dia 28 do corrente mês, às 18,00 horas em sua sede provisória, à Travessa do Chaco n. 2099, nesta cidade, com o fim especial de:

a) — Tomar conhecimento e apreciar o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1967,

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém, 09 de maio de 1968.

(ass.) A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1.463 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

AFRICANA, TECIDOS S/A

Assembléia Geral Extraordinária

De conformidade com os dispositivos legais, ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa **sede social, sita à Travessa** [illegible] Guimarães, n. 174, no próximo dia 25 do corrente, às 09.00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) — Renúncia de Diretor;

b) — Eleição de seu substituto;

c) — O que ocorrer.

Belém, 11 de maio de 1968.

Antônio José da Silva Coêlho

— Diretor-Presidente —

Antônio Ferreira

— Diretor —

(Ext. Reg. n. 1.463 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

Resumo da Ata com Estatutos, reformados do "INSTITUTO OFIR LOIOLA" aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada nos dias 24 de março de 1967 e 26 de abril de 1967.

Denominação: — INSTITUTO OFIR LOIOLA

Fundo Social: — É constituido de: contribuição, quota, título, etc...

Fins. — Tem por fim: a) Promover, manter ou auxiliar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, iniciativas ou estabelecimentos de assistência médica ou social, entre os quais sempre existem os destinados à maternidade e à infância e nêles se reserva certo número de vagas para indigentes;

b) — Difundir noções de educação sanitária e estimular o espírito de fraternidade humana;

c) — Organizar centro de estudos médicos e sociais mantendo bibliotecas e publicações, promovendo cursos e concursos.

Duração: — Tempo indeterminado.

Data da Fundação: — 6 de Outubro de 1912.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará ,Brasil.

Administração e Representação: — A Diretoria:

Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos.

Responsabilidade: — Os membros da administração são solidàriamente responsáveis pelas deliberações tomadas, salvo se houverem feito declaração expressa de voto.

Dissolução: — O Instituto só dissolvido no caso de lhe faltarem elementos para se manter, na forma prevista no Código Civil Brasileiro e Decreto Lei n. 41 de dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. Parágrafo 1o. Na hipótese da dissolução referida por êste artigo o saldo que apurar será destinado a uma Instituição de Caridade escolhido pela Assembléia que resolver a dissolução e preferindo aquelas cujas finalidades e âmbito mais se aproximarem dos do Instituto.

Diretoria: — Presidente: — Luizileno Brasil, brasileiro, casado, médico.

Secretário: — Renato Chalú Pacheco, brasileiro, casado, médico.

Secretário: — Mário Martins, brasileiro, casado, médico.

zareth Cruz, brasileiro, casado, contador.

Belém.

Luizileno Brasil — Presidente.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Luizileno Brasil, Renato Chalú Pacheco, Mário Martins.

Belém, 10 de maio de 1968.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

(T. n. 13.873 — Reg. n. 1.468 — Dia: 14.5.68).

Resumo dos Estatutos, reformados, da "SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES CIVIS DA 1a. ZONA AÉREA", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 28 de outubro de 1967.

Denominação: — SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES CIVIS DA 1a. ZONA AÉREA.

Fundo Social: — É constituido de: mensalidades, anuidades, jóia, donativos, benefícios, subscrições, campanhas de boa vontade e outros dignos de serem avolumados, Estatutos, etc.

Fins: — Tem por fim: a) pugnar pela união entre os seus associados;

b) — Prestar-lhes apôio moral, quando disto houver necessidade;

c) — garantir no limite de suas posses, aos seus associados quando reconhecidamente enfêrmos, os benefícios de que cogitarem êstes Estatutos;

d) — promover pelos meios ao seu alcance, a elevação moral e cultural de seus associados;

e) — prestar, pelos meios, ao seu alcance, qualquer auxílio ao povo em geral, no caso de calamidade pública, concorrendo para a perfeita execução das medidas postas em prática pelos poderes competentes, bem como dar assistência a pessoas reconhecidamente pobres e estranhas ao quadro social, destacando para isso uma parcela da sua arrecadação, devendo ditas pessoas serem devidamente inscritas em livro especial, sob o contrôle da Diretoria e com o maior escrupulo possível no cumprimento rigoroso desta alínea;

f) — quando a situação permitir, criar escola de alfabetização e cultura para os associados, seus filhos e pessoas estranhas, e dentro de suas possibilidades, promover reuniões literárias e comemorar as datas históricas da Pátria, da melhor maneira possível;

g) — proporcionar diversões que tenham por objetivo não só as finalidades previstas como também o desenvolvimento social de cada um de seus associados, solicitando e permutando esclarecimentos, publicações, etc., atinentes à aproximação dos diferentes grupos sociais;

h) — promover os funerais dos socios falecidos em pleno gôzo de seus direitos sociais, com a importância para tal fim destinada;

i) — por falecimento dos sócios, distribuir as suas familias ou as pessoas pelos mesmos designadas, um pecúlio monetário, com a importância para tal fim prevista nesta Lei.

Duração: — Tempo indeterminado.

Data da Fundação: — 28 de Outubro de 1950.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidade: — Os sócios não respondem subsidiàriamente pelas obrigações contraídas pelos poderes dirigentes, sem nome da Sociedade.

Dissolução: — No caso de dissolução da Sociedade, de acôrdo com o artigo 25 dêste Estatuto, a referida Assembléia nomeará uma Comissão Liquidante, que após tomar as devidas providências para satisfazer todas as dividas, partilhará os valores existentes pelos hospitais de lazaros e tuberculosos, que estejam em funcionamento no Estado do Pará.

Diretoria: — Presidente da Diretoria: — Henrique Conde, brasileiro, casado, funcionário Federal residente na Apinagés n. 494.

Diretor do Expediente: — Osmar Cirilo dos Santos, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Sub-Diretor do Expediente: — Atenagoras Gomes Barreiros, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Diretor de Finanças: — Walter Fernandes Leite, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Diretor de Beneficência: — João da Cruz Cavalcante, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Diretor de Sede: — José Vieira de Lima, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Diretor de Cultura e Propaganda: — Caetano Leal da Cunha, brasileiro, casado, Funcionário Federal.

Belém, 19 de abril de 1968.

HENRIQUE CONDE
— Presidente —

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço por semelhança a assinatura supra de Henrique Conde.

Belém, 23 de abril de 1968.

Em testemunho H.P. da verdade.

Hermano Pinheiro
Tabelião Vitalício

(T. n. 13.869 — Reg. n. 1.458 — Dia: 14.5.68).

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ

Edital de Convocação

Pelo presente edital, faço saber que no dia 14 de julho de 1968, será realizada neste sindicato a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e Delegados-Representantes ao Conselho da Federação a que está filiado êste Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação dêste edital no órgão oficial do Estado, tudo de acôrdo com o Artigo 11 e seu parágrafo 1o. da Portaria Ministerial número 40 de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os delegados-representantes do Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (três) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1o. do Artigo 11 da citada portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo êsse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação serão realizadas no dia 20 de julho de 1968, e não conseguindo ainda o coeficiente, em terceira e última convocação no dia 28 de julho de 1968 para o que ficam convocados desde já, todos os associados da entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito), às 18 (dezoito horas do dia do pleito.

Belém, 13 de maio de 1968.

Edilson Oliveira e Silva
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.465 — Dia: 14.5.68).

COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA.

Assembléia Geral

Extraordinária

De conformidade com os artigos 51 letra "a" do artigo 83 dos nossos estatutos convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 20, às 16,00 horas, na sede desta Cooperativa, à Rua Gaspar Viana n. 180, com o fim especial de proceder à reforma dos Esttutos.

Belém, 13 de maio de 1968.

Dr. José Lobato Boulhosa
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.470 — Dias: 14, 16 e 18.5.68).

NOVA OLINDA ESPORTE CLUBE

Santa Izabel — Pará Brasil

ESTATUTOS

Resumo dos Estatutos do Nova Olinda Esporte Clube

Denominação: — Nova Olinda Esporte Clube.

Sede: — Santa Izabel do Pará.

Data da Fundação: — Três (3) de março de 1967.

Fins: — Promover atletismo físico (futebol amadorista) e cultural.

Duração: — Sua duração é por tempo indeterminado.

Responsabilidade: — A diretoria se responsabiliza perante os associados, por todas as obrigações que lhe são atribuidas pelos Estatutos.

Receita: — Constitui-se de joias, mensalidades e rendas de espectadores nas partidas futebolisticas.

Dissolução: — A dissolução só terá lugar por ato de Assembléia Geral, no caso de insolvência financeira, e para isso é expressamente convocada pela diretoria.

Diretoria: — Presidente: — Miguel Brandão, Vice-presidente, José Cabral; Secretário, Otacílio Ribeiro de Sena; Tesoureiro, José Maria Balbino Furtado; Diretor de esportes, Luiz Gonzaga.

Santa Izabel do Pará, 1o. de abril de 1968.

(T. n. 13.871 — Reg. n. 1.460 — Dia: 14.5.68).

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A. — IREUFASA

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de Indústrias Reunidas União Fabril S/A. — IREUFASA, para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de maio de 1968, às 16,30 horas, em sua sede social à Travessa do Chaco n. 2099, nesta cidade, para deliberarem sôbre os seguintes:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício recém-findo;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — Renúncia de diretores e preenchimento dos cargos;

d) — O que ocorrer.

Belém, 09 de maio de 1968.

ass.) **Julieta Leite Pereira**
— Diretor-Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.464 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial — Preço — NCr$ 1,00